

SUMARIO DAS NOTÍCIAS LOCAIS — 3ª PÁGINA: — A Justiça Eleitoral agradece ao governador José Américo de Almeida — A apuração do pleito em todo o Estado — Cumprimentos ao Chefe do Executivo — O falecimento do senador Epitácio Pessoa — Terminaram as aputações em João Pessoa — 4ª PÁGINA: — O exercício de 1950 na Ráde Ferroviária do Nordeste (Gericino de Souza) — Ainda o homem e o material na guerra (Cel. Adauto Castello Branco) — A crise da classe media na América Latina (Glaucio Veiga) — Reforma Agrária (José Lins do Rêgo) — 5ª PÁGINA: — As associações dos Servidores Públicos — Última Hora — Co-rociação da Rainha dos Estudantes

EDIÇÃO DE HOJE
16 páginas
1 cruzeiro

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 17 (M) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

NA PASTA DA EDUCAÇÃO

Nomeando integralmente, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Paraná, Heinz Rucker e Canjá Gomes; designando diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão, Alvaro Nunes Preto; NA PASTA DA JUSTIÇA — Transfindo, por premito, Amaziléde Milagre, do cargo da classe E da carreira de escrivães do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, extendo por Yole Vilela de Souza; concedendo naturalização, à Bárbara Brasileira, natural da Rússia; André Janecz, Alício Gomez Hokkei, Elmer Hévesi, natural da Hungria; Paschoal Doméstico, natural da Itália; a Salomão Orsi, natural do Libano; a David Felidim, Álvaro Lejoz Chomencoski, Baisa Fierstain, Jacob Aron Faterstein, natural da Polônia; e a Fernando dos Santos Cardoso, natural de Portugal; nomeando Francisco Tálio Peixoto de Almeida para o cargo de presidente do Instituto dos Banedros.

O presidente enviou mensagem ao Congresso Nacional acompanhando o projeto de decreto

ratizando o Poder Executivo a emitir o crédito de 600 mil cruzados para arendar as despesas decorrentes da realização do primeiro Congresso da União Latino, a instalar-se neste capital, no próximo dia 12 de outubro; outorgou seu posse à disposição da Fábrica Nacional de Motores S. A. o comando da armada de Engenheiro Ribeirão Lima de Araújo, nomeando diretor da mesma, ourofírio Otávio de Souza, professor catedrático da Faculdade Fluminense de Medicina e o assistente do ensino Euro, da Costa Carvalho, da Faculdade Nacional de Medicina, a se ausentarem no país a fim de tomar parte no X Congresso Internacional da Medicina do Trabalho, a realizar-se em Lisboa, em Setembro próximo; nomeando Ana Cláudia Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para exercer o cargo de Oficial da Guarda Circular do Regime Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude do falecimento do sr. Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, abrindo pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de um milhão de cruzados, para atender a despesa com o XIII Congresso da União International dos Aviadores a realizar-se no Distrito Federal, em 1951.

A SESSÃO DE ONTEM NO SENADO

RIO, 17 (M) — Entre os vários projetos enviados pela Câmara e lidos hoje na sessão do Senado, figura aquele que altera a legislação do imposto de renda, para elevar o limite de isenção de cotas existentes a esposa e filhos.

O sr. Hamilton Nogueira tratou da expansão do comunismo no Brasil e analisou o recente manifesto de Luiz Carlos Prestes, em que defende a expulsão de nossas forças armadas, de todos os fascistas e agentes do imperialismo e imediata reintegração dos militares desafastados por motivo de sua atividades democráticas e revolucionárias.

Reportando-se à parte nôva, o orador, valendo-se do órgão oficial comunista "Classe Operária", citou o trabalho do ex-deputado Maurício Grabois, res-

quendo a afirmar que um ano após o manifesto de agosto, podem os comunistas constatar hoje a intensificação da resistência do povo. Cita as greves que surgiram nesse período, como as agitações dos campões de Porecatá, no Paraná, no sul da Bahia e em São Paulo.

O orador alude depois à revisão do Clube Militar, a qual insiste em provocar a dissolução, a anarquia e a desordem dentro das forças armadas.

O sr. Atílio Viana leu um telegrama do Ministro da Guerra, agradecendo a atitude do referido senador na defesa da atual posição do general Estrela Leal.

O sr. Mozart Lago fez o necrópolis do jornalista Complido de Santana. O sr. Domingos Velasco leu uma mensagem da União Brasileira dos Estaduanos.

O ACIDENTE COM

O "SANTOS"

O barco está ao largo do Cabo Frio com segurança — Declarações do secretário do Loide Brasileiro

RIO, 17 (M) — A Companhia dos Portos informou a respeito da situação do "Santos" desde anteontem, dizendo que o barco está ao largo em segurança. Adiantou que a carga depositada nos portos, invadidos pela aguça, foi toda transferida para os outros portos do navio. O comandante e toda tripulação permanecem a bordo.

DECLARAÇÕES DO SECRETARIO DO LOIDE

RIO, 17 (M) — O Secretário do Loide Brasileiro declarou a respeito da situação do "Santos": "Ventos a sudoeste, muito fortes, estão varrendo a região do navio que, caso partisse agora, correria o perigo de sofreross diante

(Conclui na 6ª pag.)

Concentração de forças militares peruanas na fronteira do Equador

Declarações do embaixador equatoriano no Rio sobre as demarcações em torno da situação

QUITO, 17 (UP) — O Jornal EL COMERCIO publica uma notícia de Cuenca, segundo a qual forças militares peruanas estão sendo concentradas em frente à localidade equatoriana de Zapotillo, na província de Delonja, com a intenção do Peru.

Declarações do embaixador equatoriano

RIO, 17 (M) — A propósito das demarcações que vem realizando em torno da situação da fronteira entre o Peru e o Equador, o chefe da representação equatoriana, sr. Arturo Borrero, disse: "Sem prejuízo de denúncia do consequente risco, formulado em Quito

(Conclui na 5ª pag.)

FINANCIAMENTO DE AUTOMÓVEIS PARA OS MOTORISTAS

PROFISSIONAIS

Saldo de 60 milhões de cruzeiros no IAPTEC

RIO, 17 (M) — A convite zé-lo dentro de dez dias. Declarou a seguir, que ao assumir a direção do IAPTEC, encontrou um "deficit" superior a cem milhões de cruzeiros, além de obrigações mensais elevadíssimas e que no momento há um saldo de 60 milhões de cruzeiros, que se destinam à aquisição de automóveis Chevrolet, para a venda a seus associados, na base de 50 mil

cruzeiros. Declarou que era sua intenção apresentar um relatório completo à Comissão, ás de assunto, mas que, por motivo de força maior, só poderia fa-

PATRIMÔNIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURAS NO ESTADO

Anual Cr\$ 200,00
Semanal Cr\$ 12,00

NÚMERO AVULSO

Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Sábado, 18 de agosto de 1951

POLÍTICA NACIONAL

Movimento em São Paulo a favor da volta do sr. Danton Coelho à presidência do PTB — Trégua entre as bancadas do PSD e do PTB na Assembleia gaúcha — O caso Acíoly Lins ainda em foco

S. PAULO, 17 (M) — Relembre aqui que vem sendo realizado um movimento em várias regiões do Estado, assim de criar um clima próprio à volta do sr. Danton Coelho, à presidência efetiva do PTB...

Procuraria por crime de injúria

RIO, 17 (M) — Contra a expectativa geral, a sessão da Assembleia ocorreu normalmente em virtude da trégua entre as bancadas do PSD e do PTB, de não trazerem ao plenário o incidente Leonel Brizola-Walter Barcelos.

Essa trégua deverá terminar segunda-feira, esperando-se que se reúnam os debates. O deputado Walter Barcelos constitui advogado do sr. Raul Guidote para processar o sr. Leonel Brizola por crime de injúria impressa, por motivo das declarações do líder trabalhista ao DIÁRIO DE NOTÍCIAS.

RIO, 17 (M) — Regressado procedente de Porto Alegre o sr. Brachado da Rocha, que se encontra no Rio Grande do Sul em giro de férias.

Autonomia à capital alagoana

MACEIÓ, 17 (M) — A Assembleia legislativa alagoana aprovou por unanimidade, em primeira discussão, uma emenda à Constituição concedendo autonomia à Capital.

Preso

S. PAULO, 17 (M) — Quando procurava o Serviço de Identificação para obter arrestado de antecedente para registrá-lo candidato a vereador nas eleições municipais pelo PSD, foi preso Wilson Pereira da Silva, que contava no prontoório como um mandado de prisão por crime de estupro, expedido pelo Juiz da 10ª Vara Criminal. Wilson foi conduzido à prisão, onde cumpriu um ano e quatro meses de reclusão.

(Conclui na 5ª pag.)

A SESSÃO DE ONTEM NA CÂMARA

RIO, 17 (M) — Na sessão de hoje da Câmara foram apresentados vários projetos, inclusive o que revoga o decreto-lei 3.284, o qual deu nova redação ao dispositivo da Lei de Proteção à Família. O projeto agora aprovado estabelece, para efeitos de promoção dos servidores públicos solteiros, preferência para os solteiros que viverem, sob sua guarda, descendente até terceiro grau.

O sr. Raul Pila defendeu a emenda constitucional dispondo sobre a livre manifestação de pensamento. Defendeu também o direito do Estado policial à literatura infanto-juvenil.

Foram nomeados os srs. Mário Palmeiro, Paulo Freyre e Guilherme Machado para a Comissão Mista, incumbida de dar parecer sobre o veto do presidente Vargas aos dispositivos da lei que regulamenta a profissão de economista. Entrou em discussão especial o projeto do sr. Raul Barreto, estendendo aos trabalhadores rurais os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. O sr. Oscar Carneiro criticou o projeto, dizendo que devia ser feita uma reforma radical em face da situação agro-

ra nacional. O sr. Luiz Campanhoni emendou o projeto, excluindo o referido projeto à propriedade rural. O sr. Campos Vergol subiu à tribuna para discutir o projeto, tendo lido o editorial do DIÁRIO OFICIAL, pela qual o Requeredor do Distrito Federal intima a firma Nahum Gavril, estabelecida nesta capital a recolher, no prazo de 60 dias, sob pena de cobrança executiva, a dívida de 20 centavos. O sr. Benjamim Fará apelou para o Ministro da Educação no sentido de amparar os alunos excepcionais. O sr. Filadelo Garcia homenageou a memória do sr. Artur Santana. O sr. Heitor Beltrão combateu o projeto de reforma regionalista que vira imparcializar as estradas na Câmara. O sr. José Guimarães fez uma moção da Câmara de Salvador, de aplausos à sua iniciativa a favor da autonomia da capital baiana. O sr. Adail Barreto obteve prorrogação da sessão para criticar o Governo do sr. Raul Barbosa, dizendo que no Ceará os adversários da situação são constantemente perseguidos.

Demanda-se entraña na Ordem do Dia os projetos de lei sobre economia.

RÉGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Euclides, filho do sr. Euclides Bezerra de Lacerda, funcionário da Rede Ferroviária do Nordeste e de sua esposa, sra. Odete Duarte de Lacerda.

A srta. Edinice Bezerra de Sousa, funcionária do Tribunal, filha do sr. José Bezerra de Sousa, proprietário desta capital.

A menina Jocelma Fidélis Araújo, filha do sr. José Eulálio de Araújo e de sua esposa, sra. Yolanda Fidélis Araújo.

A sra. Beatriz Alves Costa, filha do sr. João Nabuco da Costa, funcionário da Prefeitura Municipal e de sua esposa, sra. Hermínia Alves.

O menino João Ronaldo, filho do sr. João Ferreira da Silva e de sua esposa, sra. Marcella dos Santos Ferreira.

O menino Mário Antônio, filho do sr. Antônio Francisco Barbosa, enfermeiro da Imprensa Oficial e de sua esposa, sra. Iracema Carvalho Barbosa.

VARIAS:

Transcorreu, na data de ontem, o aniversário da sra. Maria do São Araújo, professora em Guarabira e filha do sr. João Freire de Araújo.

Pelo motivo, a aniversariante recebeu inúmeras felicitações das pessoas de suas relações de amizade.

A data de hoje assinala a passagem do aniversário natalício do prof. Antônio Pereira da Silva, do corpo docente da Escola Técnica de Comércio "Epitácio Pessoa" e guarda-livros da firma Lyra Pinheiro, desta capital.

JOSE EVARISTO — Tem na data de hoje, o seu aniversário natalício o menino José Evaristo, filho do sr. Pericílio Gouveia e de sua esposa, sra. Maria Aparecida Soares Gouveia.

O casal recepcionado em sua residência, àvenida Presidente Canôni de Holanda, aos amigos do aniversariante.

VIAJANTES:

DR. CORALIO SOARES — De Recife, onde fôr em companhia do ministro da Austrália, sr. Peter Richard Heydon, regressou

ontem, à tarde, o dr. Corali Soares de Oliveira, Presidente da Federação do Comércio e do Sindicato dos Exportadores da Paraíba e figura de relevo em nossos círculos sociais.

S.S. também acompanhou aquele diplomata em sua visita à cidade de Campina Grande, em nome das entidades que preside.

Regressou de uma excursão a Buenos Aires e Montevideo, o jovem Fernando do Amaral Matinho, aluno da Escola de Engenharia do Recife.

NASCIMENTOS:

Nascceu, ontem, nesta capital, o menino Ipojuca, filho do sr. Francisco de Abreu Sobral, sargento do 15º R.I. e de sua esposa, sra. Georgina dos Anjos Sobral.

I^o COMUNHÃO

Fez a sua primeira comunhão no dia 15 do corrente, no Ginásio de Nossa Senhora de Lourdes, o menino Aluísio, filho do sr. Adelio Rodrigues Sobreira, agente fiscal do Estado e de sua esposa, sra. Maria Belmont Sobreira.

NOTICÍARIO

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos Telegramas Reuniões para as seguintes pessoas:

Solen Glória Hotel — Ribeirão Preto — Sérvio da Silva R. — 26 de Janeiro 64 — Início Moita — Ivone Dantas — Severina Ribeiro — Galdino Rua República 101.

Movimento do Loide,

Durante o mês de Julho, o "movimento" da agência do Loide Brabiliere, neste cidade foi este: Exportação: 2.535.332 quilos. Importação: 2.777.341 quilos.

Campanha cívico-educativa no país

rio, 17 (M) — O Ministro da Educação está elaborando um plano para encetar uma campanha de caráter cívico educativa no país.

Neste sentido, foi designada uma comissão composta pelos professores João Batista, Mello e Soárez, Joaquim Moreira Souza e tenente-coronel Inacio Rorim Freitas, que elaborará um importante programa, o qual será submetido ao Presidente Getúlio Vargas.

Zeite pela saída de seus filhos, impedindo que lhes dêem leites. — SNES.

Conselho de Imigração e Colonização

Na ausência do titular efetivo, assumiu a presidência do Conselho de Imigração e Colonização o sr. Fernando Nilo de Alverenga que a propósito endereçou ao Chefe do Executivo paraibano a seguinte comunicação telegráfica: RIO, 16 — Palácio Itamaraty

Tendo a honra de comunicar a V. Excia. haver assumido no dia 8 do corrente a presidência do Conselho de Imigração e Colonização, Atenciosas Saudades — FERNANDO NILO DE ALVERENGA — Presidente Substituto

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NO MÊS DE JULHO DE 1951

Publicações Federais (Sujeitas a empenhamento)	12.416,00
Publicações Estaduais (Sujeitas a empenhamento)	90.477,50
Material fornecido as Repartições Estaduais (Sujeitos a empenhamento)	59.874,00
Anúncios e assinaturas, recebidos no guichê da Gabinete e recolhidos no Tesouro do Estado, conforme guias em arquivo	49.730,20
TOTAL	Cr\$ 212.497,70

João Pessoa, 31 de julho de 1951.

ODEMAR NACRE GOMES — Gerente da D.I.O.
JUÁREZ DA GAMA BATISTA — Diretor do D.P.

CONCEDIDO O MANDADO DE SEGURANÇA À STANDARD

OIL COMPANY

Illegal e inconstitucional o ato do I.A.P.T.C.

PORTALEZA, 17 (M) — A Justiça do Estado do Ceará acaba de conceder à STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL um mandado de segurança impetrado por esta companhia contra a exigência do IAPTC de exame de livros e consequente lançamento da taxa de 19 centavos sobre o litro de gasolina.

O juiz Mario Peixoto de Alencar, que atuou no caso, a sentindo de atender à notificação do IAPTC.

firmou em sua sentença a evidente ilegalidade e inconstitucionalidade do ato do IAPTC concedendo por isso a segurança impetrada e mandando não somente suspender a cobrança da taxa no Estado do Ceará como também anular a multa por ter sido imposta em virtude da rejeição da referida companhia no

ato de atender à notificação do IAPTC.

MOVIMENTO MARÍTIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO: LOIPE BRASILEIRA

Para o norte: Cte. RIPER a 29.

Para o sul: Cte. RIPER a 31.

Para os Estados Unidos: LOIPE BOLÍVIA a 24.

COMPANHIA COSTEIRA

Do norte: ARASSU no porto.

RARANGUA no sul a 23:

Moore Mc Cormack

MORMACREED dos Estados Unidos a 24

MORMACKITE dos E. Unidos a 29

PUNTA LOYLA — Em percurso da Mitrinha Argentina

está nas Docas receberá mil toneladas de Oleo, para a Inglaterra.

SEGUINDES

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:15 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUARTAS:

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, às 8:25 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

PANAIR, para o norte, às 17 horas.

QUINTAS:

PANAIR — 10 horas — Todo o Norte e linha amazonica.

AERO GERAL — 17 horas — Todo o sul.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, às 14:30 horas.

PANAIR, para o sul, às 12 horas.

SEXTAS:

AERO GERAL, para o norte, Natal, às 7:30 horas.

A Justiça Eleitoral agradece ao Governador José Américo de Almeida

Amplas garantias àquele órgão e absoluta ordem nas eleições municipais de 12 de agosto — As providências do Governo — Resposta ao desembargador Severino Montenegro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Mais uma vez se pronuncia a Justiça Eleitoral, pela palavra de seu mais autorizado representante no Estado, desembargador Severino Montenegro, Presidente do TRE, sobre a corrupção democrática do Governo, por ocasião do último pleito municipal.

O depoimento a que referimos põe em evidência o interesse do Poder Executivo em cooperar com aquele órgão para a livre manifestação das urnas e ambiente de tranquilidade nas eleições em apreço, que se verificaram em todo o Estado.

Ao governador José Américo de Almeida, em data de 15 do corrente, o desembargador Severino Montenegro enviou o ofício que teve o número 193, e cujo texto é a prova da sinceridade do Governo em prestar a zelos do órgão eleitoral, em todas as zonas da circunscrição que lhe está afeta.

E o seguinte é o texto do substancial documento:

"Senhor Governador:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, segundo despachos telegáficos dos senhores Juízes Eleitorais, realizaram-se, domingo último, eleições em todas as zonas desta Circunscrição, para a escolha dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores às Câmaras dos diversos municípios do Estado.

2. Cumple me declarar a Vossa Excelência que, afora os lamentáveis acontecimentos verificados na Vila de Remígio, do conhecimento desse Govt., no pleito decorreu em absoluta ordem, em todo o Estado, não incluindo ligeiros incidentes sem maiores consequências.

3. Para conseguir-se é resultado, quer ressaltar as eficazes medidas tomadas por Vossa Excelência, que não poupa esforços no sentido de cercar a Justiça Eleitoral de amplas garantias, afim de que as eleições de 12 de agosto se processassem num ambiente de liberdade.

4. Em nome do Tribunal Eleitoral, agradeço a Vossa Excelência o ato que pôs à disposição desta Presidência as autoridades policiais nos municípios onde essa medida se impunha; confiança essa que julga ter sabido corresponder, em benefício da Justiça Eleitoral e do Estado.

Sirvo-me do ensaio para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

RESPONSA DO GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO

Acusando o recebimento do ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o governador José Américo dirigiu ao desembargador Severino Montenegro a seguinte resposta:

"Senhor Presidente:

Apresento-me agradecer o recebimento e agradecer as referências eleitorais do ofício n.º 193, em que Vossa Excia. celencia me comunica que se realizaram, dentro de absoluta ordem, em todo o Estado as eleições de domingo último, afora os realmente lamentáveis acontecimentos verificados na Vila de Remígio.

Logo ao ter conhecimento do ocorrido, fiz seguir para aquela localidade o Chefe de Polícia e o Comandante da Polícia Militar que se intereiram pessoalmente dos fatos tomando na ocasião as medidas que a situação sugeriu. De terminei ainda a ida do Delegado da Ordem Política e Social ao município de Areia com o fim de abrir inquérito sobre os acontecimentos de Remígio, sendo a firme resolução do meu Governo punir legalmente os responsáveis pela perturbação da ordem ali verificada.

Tendo posto à disposição de Vossa Excelência a Força Policial do Estado, desde oito dias antes do pleito, é-me sobremodo grato constatar que a mesma.

Preso o negro Harry Williams

CHICAGO, 17 (UP) — A polícia prendeu ontem à noite o jovem negro Harry Williams que, depois de matar um guarda, conseguiu fugir da prisão em que estava detido, aguardando sua execução na cadeira elétrica.

O BRASIL COMPARECE À CONFERÊNCIA DE SÃO FRANCISCO

Chefiará a delegação brasileira o sr. Carlos Martins Pereira de Sousa

RIO, 17 (M) — O Brasil comparecerá à Conferência de São Francisco da Califórnia a 4 de setembro próximo, para assinar o tratado de paz com o Japão.

Chefiará a delegação brasileira o embaixador Carlos Martins Pereira de Sousa.

VAI À EUROPA O DEP. BARROS CARVALHO

Vaijá à Inglaterra para a Europa, a bordo do avião da KLM, o deputado Barros Carvalho, representante pernambucano na Câmara Federal, onde desenvolveu atuação das mais expressivas.

Comunicando sua viagem, o ilustre parlamentar transmitiu ao governador José Américo de Almeida o seguinte telegrama:

RIO, 14 — Viajando próximo domingo Europa avião KLM passarei Recife 13 horas ofereço quarto ambo modestos preços enviendo muitos abraços despedidas. — Barros Carvalho

A Apuração do Pleito em todo o Estado

RESULTADOS TOTAIS E PARCIAIS DA APURAÇÃO EM VARIOS MUNICÍPIOS

A propósito da apuração do pleito o governador José Américo de Almeida recebeu o seguinte despacho telegáfico:

GUARABIRA, 16 — Congratulo-me com V. Excia. bilhante vitória candidatos Coligação, conseguindo almejado progresso neste município. Respeitosas saudações — JOSE' EPAMINONDAS

PATOS, 16 — Resultado 46 seções até hoje apuradas: Darcilio 2299, Firmino Leite 2214. Vençemos momento 85 votos, 14 quando apurou 40 seções. Saudações — OCTACILIO QUEIROZ.

ESPIRITO SANTO, 15 — Apuração terminada esse município com maioria 1829 votos. Parcializando votação Petras Fogo, Petras Gomes 649, Raul 185 votos. — Cordiais saudações — PEREIRA GOMES.

ESPIRITO SANTO, 16 — Contentamento comunicado emente Governador Partido Liberal venceu galhardamente sessão tipo municipal maioria 1328 votos, elegeu prefeito Petras Gomes, Sanduíches — JOSE' FARIAS — Candidato eleito Vice-Prefeito.

SABUGU, 16 — Resultado 10 urnas vencidas vencendo candidato a deputado 225 votos. Saudações — RICARTE DANTAS — Presidente Diretório PSD.

ESPERANÇA, 16 — Techista comunista V. Excia. terminou apuração eleições municipais. Mais Coligação 39 votos. Saudações — JOAQUIM LAFAIETE.

MONTEIRO, 16 — Fazendo comunicar V. Excia. terminou apuração eleições municipais. Mais Coligação 39 votos. Saudações — INACIO FEITOSA.

BANANEIRAS, 16 — Vitoriosa aqui maioria 427 votos. — Cordiais saudações — GASTÃO ALMEIDA.

JOAO PESSOA, 16 — Quero actuar novas efusivas felicitações grandes vitórias Areia Campina Grande trazendo justa honra e credibilidade julgamento Governo honesto e eficiente.

FRANCISCO BEZERRA SILVA

CUMPRIMENTOS AO CHEFE DO EXECUTIVO PARAIBANO

A propósito do transcurso das eleições neste Estado, o governador José Américo de Almeida recebeu a seguinte mensagem:

S. PAULO, 15 — Meus caros parabens pela normalidade elegeram eleitores municipais sob sua presidência, notável e contente círculo demonstra sua

correção plena seu passado democrata sincero. Tudo veio reafirmar seus merecidos magistralmente impulsionado, seu senso patriótico, suas a preciosas qualidades morais. Alegro-me contemplar Paraíba em vista vive feliz Governo grande brasileiro. Abraços — HAROLDO LIMA.

O FALECIMENTO DO SENADOR EPITACIO PESSOA

A propósito do falecimento do senador Epitácio Pessoa, recebeu o governador José Américo de Almeida, o seguinte telegrama:

CEARA' MIRIM, 16 — Traduzindo sentimento coletivo de Ceará Mirimense comunica V. Excia. Câmara Municipal esta cidade aprovou por



VISITA DO SR. MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA AO GOVERNADOR JOSÉ AMÉRICO — Esteve nesta cidade, a serviço do Banco do Povo S. A., o sr. Miguel Gastão de Oliveira, Superintendente desse importante Instituto de crédito, com sede na vizinha capital do sul e nome

representativo nos meios econômicos e sociais pernambucanos.

S. A. nessa visita à Paraíba, veio

acompanhado de figuras de destaque financeiro naquele Estado, tendo oportunidade de trocar impressões com elementos que compõem as classes conservadoras de João Pessoa, no sentido de encaminhamento de providências relativas aos negócios econômicos das duas unidades federativas. Ontem, à tarde, o sr. Miguel Gastão de Oliveira esteve em visita ao governador José Américo de Almeida, sendo recebido por S. Excia. no salão nobre do Palácio. No clíche acima vemos o ilustre banqueiro pernambucano e o Chefe do Governo, além do industrial Guilherme Cunha Régo, um dos diretores do Banco do Povo, sr. Luiz S. Coelho, gerente da filial desse estabelecimento em João Pessoa e o jornalista Juarez Baista, diretor da A UNIÃO.

SUMÉ, 16 — Terminamos a apuração eleição sendo eleito Prefeito José Farías Braga. Vice-Antônio Pereira da Silva. Câmara Municipal Correia Santa Cruz Antônio Francisco da Silva Antônio José de Lima Ivo de Lima Chaves Inácio Alívio Neto. Fruatão Severo de Mendoza Elias Pereira de Araújo suplentes Francisco Braz de Macêdo Manoel Vicente de Araújo tudo com ambiente verdadeira democracia. Saudações — IRINEU SEVERO DE MACEDO — Prefeito.

CATOLE' DO ROCHA, 16 — Parabéns Vossa Excelência estourou a vitória de Plínio Lemos. Cordiais saudações — HOSANO MAIA.

MONTEIRO, 16 — Fazendo comunicar V. Excia. terminou apuração eleições municipais. Mais Coligação 39 votos. Saudações — JOAQUIM LAFAIETE.

MONTEIRO, 16 — Fazendo comunicar Vossa Excelência terminou apuração eleições municipais. Mais Coligação 39 votos. Atenciosas saudações — INACIO FEITOSA.

BANANEIRAS, 16 — Vitoriosa aqui maioria 427 votos. — Cordiais saudações — GASTÃO ALMEIDA.

JOAO PESSOA, 16 — Quero actuar novas efusivas felicitações grandes vitórias Areia Campina Grande trazendo justa honra e credibilidade julgamento Governo honesto e eficiente.

FRANCISCO BEZERRA SILVA

Construção do Instituto de Física Nuclear

RIO, 17 (M) — Foi enviada pelo DASP ao Presidente da República uma Exposição de Motivos para a construção na Ilha da Universidade, da sede do Instituto de Física Nuclear.

A exposição de motivos declara que este será o primeiro grande laboratório de pesquisas físicas do Brasil.

Solidariedade dos bancários ao sr. Ricardo Jaffet

RIO, 17 (M) — Uma comissão de funcionários do Banco do Brasil entreou ao presidente Jaffet um memorial contendo os nomes de suas assinaturas de funcionários do Rio, hipotecando solidariedade à atual administração. Fa-

zendo a entrega do memorial, falou o bancário Adolfo Sheerman. O memorial pede a efetivação

de estudos que objetivam a melhoria de vencimentos dos serventuários daquele banco.

Violenta explosão em Baton-Rouge

BATON-ROUGE, 16 (UP) — Estados Unidos — Violenta explosão estuprada a janelas e sacudiu 5 quilômetros de distância e causou 25 mortos, feridos outros 9.

Fundada a Casa do Jornalista Paraense

BELEM, 17 (M) — Com a presença de altas autoridades e de centenas de jornalistas, foi fundada a Casa do Jornalista Paraense. Aproveitando a ocasião, a classe pleiteou aumento de salários, para o que promoverá um dissídio coletivo.

CONCEDIDO O MANDADO DE SEGURANÇA

PORTALEZA, 14 — (A União)

— O de Mato Peixoto, Juiz

Privativo da Fazenda Federal, a

casa de propriedade sentença concedendo o mandado de segurança

impetrado pela Standard Oil Com-

pany or Brazil contra o JAPETC

referente à cobrança da taxa de

0,05 por litro de combustível.

O EXERCICIO DE 1950 NA R. F. N.

Gercino de PONTES

Tenho hoje de statuizá-vos uma natural curiosidade do nosso povo, oferecendo-lhe algumas informações referentes à viação da Rede Ferroviária do Nordeste, da qual muito esperam os habitantes de Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Examinando a execução orçamentária de 1950 pode-se ter uma ideia dos recursos próprios da rede e assim juizar com mais boa vontade o esforço que é realizado pelos seus dedicados servidores.

A receita apurada em 1950 atingiu Cr\$ 134.713.363,90 que assim se distribuiu:

	Cr\$
Viajantes	39.806.868,30
Trens especiais	69.675,20
Bagagens	16.968,40
Encomendas	3.960.457,80
Mercadorias	87.474.184,10
Animais	1.727.793,80
Telegogramas	568.549,30
Armazéns	411.043,90
Alojamentos	139.779,00
Receitas diversas	508.041,10

Esta receita provou, prius palmente, do transporte de 171.474 mil toneladas de carga, da qual o aquaviário levou a pé no valor de 7.584.551 passageiros, sendo 4 milhões de 2ª classe.

As despesas para manter os serviços, no mesmo período, somaram Cr\$ 142.922.322,90 que assim se distribuíram:

	Cr\$
Via Permanente e Edifícios	26.152.687,40
Conservação do Material Rodante	30.929.634,80
Trafego (Departamento Comercial)	2.000.389,50
Movimento — Transporte	61.663.286,70
Administração Central	13.631.332,60
Finanças e Contabilidade	4.448.342,10
Departamento de Materiais	2.044.151,20
Departamento de Combustíveis	1.452.689,60

Para dar uma ideia de como se realiza tão vultosa despesa, a Contabilidade, as específicas em vários quadros que podem ser resumidas do seguinte modo:

Ordenados e Salários, 72 milhões; Materiais, 54 milhões, e Despesas Diversas 16 milhões de cruzeiros em números redondos que correspondem em percentagem a 50% e 38% e 12% respectivamente.

Aí agora consideramos apenas a despesa com o pessoal da Rede, sem computar o real custo das vias férreas que foi pago a parte, num total de 48 milhões de cruzeiros. Este ajustamento só foi possível com o auxílio do crédito da União, não impossibilitando evidente em que se activava a empresa de fazer-lhe com os próprios recursos, como facilmente se verifica da comparação da despesa com a receita apurada.

Do exposto se verifica que com Ordenados e Salários em 1950, efetivamente, foram despendidos Cr\$ 120.120.511,40, importâncias que adicionaram ao gasto de materiais e despesas diversas, no valor de 70 milhões, chega-se a 190 milhões de cruzeiros, as despesas de manutenção da Rede Ferroviária do Nordeste a ser pago de Alagoas, Pernambuco e Paraíba.

VIOLENTO CHOQUE DE VEICULOS NO RIO

No lamentável desastre perderam a vida três pessoas e saíram feridas quatro

RIO, 17 (M) — Lamentável desastre verificou-se na noite existente nas avenidas de Benguela e Senador Camará, quando um caminhão e um automóvel chocaram-se violentemente, tendo resultado três mortos e quatro feridos.

O auto particular era dirigido pelo seu proprietário Júlio Lírio Barreto. Os veículos ficaram seriamente danificados. Faleceram no local da desastre Raimundo Chaves, fotógrafo oficial do Jockey Clube e Júlio Lírio Barreto, da Comissão Mistra Brasil-Estados Unidos.

Almoçou com o general Góes Monteiro

WASHINGTON, 16 (T) — O Secretário de Estado Adjunto, sr. Edward Miller, almoçou ontem com o general Góes Monteiro, chefe do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, no Carlton Hotel. Outras personalidades brasileiras e norte-americanas participaram do almoço.

JORNALISTA CARLOS LACERDA

Sua viagem, ontem, para Campina Grande — Mensagem

Viajou ontem, para Campina Grande, de onde seguirá para Natal, o jornalista Carlos Lacerda, diretor de TRIBUNA DA IMPRENSA, e figura das mais distinguidas dos círculos intelectuais do país.

Nestes últimos dois dias em João Pessoa, onde veio atendendo a convite da Presidência da Junta Arquidiocesana da Igreja Católica, o sr. Carlos Lacerda teve a oportunidade de pronunciar duas conferências que alcançaram grande repercussão.

O ilustre homem de letras, mo-

mentos antes de sua "despedida" de João Pessoa, onde foi alto

de 171.474 mil toneladas de carga, da qual o aquaviário levou a pé no valor de 7.584.551 passageiros, sendo 4 milhões de 2ª classe.

As despesas para manter os serviços, no mesmo período,

separaram Cr\$ 142.922.322,90 que assim se distribuíram:

— Encanto a Paraíba, como

sempre, viva no civismo de seu grande povo. Desta vez, guardou com particular agrado o encontro que vive com os jovens do Instituto de Educação. Nessa oportunidade que me foi proporcionada pela hospitalidade parabiana, vi que a nova geração está pronta a continuar, num perfeccionamento constante, a obra de seus maiores. E o Brasil precisa dos páraibanos.

OS AVIADORES CIVIS SERÃO EXCLUIDOS DO SERVIÇO MILITAR

Prova ter requerido o registro do "brevet" no

Ministério da Aeronáutica

RIO, 17 (M) — O Ministro da Guerra determinou-nos à Diretoria de Recrutamento e aos comandos das Regiões Militares, que sejam excluídos de qualquer obrigação perante o serviço militar, os jovens que apresentarem "brevet" de aviadores civis, inclusive piloto de planador. Isto, desde que provem ter requerido o registro desse "brevet" no Ministério da Aeronáutica. A medida é baseada na lei que inclui os aviadores civis na reserva da Força Aérea Brasileira.

Todavia, a insistência de professores paulistas e de outros amigos fez-me mudar de opinião e principalmente, levando em consideração que para o Congresso Latino-Americanico de Sociologia, haviam sido escolhidos, do Norte do Brasil, apenas três nomes: Prof. Prof. Ferreira, Prof. Arnaldo Graciosa e minha humilde pessoa.

A limitação de vinte páginas imposta pela Comissão do Congresso me obrigou a deixar sem o competente desenvolvimento alguns temas.

A bondade imensa do meu amigo, escritor Júarez Barreto, concorreu para que este trabalho fosse apresentado, em primeira mão, aqui na Paraíba, para leitura dos raros estudiosos do assunto.

No Brasil Latino, inicialmente, a estrutura feudal identifica-se com a estrutura de classes. Por outras palavras, a raça branca é a classe dominante. O

REFORMA AGRARIA

Reuniu o sr. João Cleofas alguns jornalistas para um debate sobre o tema da reforma agrária. A exposição feita, em termos da mais clara compreensão do problema, pediu uma mesa redonda de competentes, de homens que chegasse para discutir com fatos, formulando sugestões, oferecendo restrições, trazendo leitura para o fogo. E foi o que justamente não aconteceu. Ouviram-me dúzias de curiosos, gente inteiramente alheia ao problema, conduzindo-as suas perguntas para matéria secundária, sem que mostrassem atenção pelo que fôr lido. E quando começaram a intervir, intervieram como baratas tontas, em consultas dos que apesar das suas queridas mostravam que tinham boca para falar. Confesso que me senti desapontado. E muito desapontado devia estar o mestre Hebert Moses, com aquela prova

Ainda o homem e o material na guerra

Cel. Adauto Castello Branco

Romântico — afirma o materialismo em tom de galhofa — é quem crer no homem... Romântico é quem crer no amor em suas manifestações sentimentais. E quem val a um exemplo e reza. E quem constrói um lar e eleva a mulher a um lugar de amizade e respeito. E quem nos filhos, vê a essência da propria divindade e não apenas a reprodução de uma celula. E quem confia na grandeza e na hora da dor alimenta uma esperança, e o gume dos sabres é digno de Leônidas ou Ciro. O que seria o cavalo, se devia sem a consciência de sua destra e da sua volta, instante de se despedir, como um leão finge, de Deus, pelo Rei e pelo Rei que, com este contingente de valores próprios, atributos sua individualidade, enfrenta o

(Conclue na 5ª pág.)

A crise da classe media na América Latina

Gláucio VEIGA

indigena e o negro, a classe desfavorecida.

Por conseguinte, ao iniciar a colonização seja na América Espanhola, seja na América Portuguesa, há duas raças e duas classes: a raça branca como dominante e exploradora, o nativo, sempre instantaneamente uma esperança, no poder, no expediente da sua iniciativa, que, com este contingente de possibilidades, atraídos por valores próprios, atributos sua individualidade, enfrenta o

caço com o poder, constituída pelos circunstantes, nobres da terra.

c) — uma classe das bárbaras, o bárbaro, o legionario romano que, sem esses arcos, em tempos que os levaram a crever com a ponta da mão e o gume dos sabres é digno de Leônidas ou Ciro.

O que seria o cavalo, se devia sem a consciência de sua destra e da sua volta, instante de se despedir, como um leão finge, de Deus, pelo Rei e pelo Rei que, com este contingente de valores próprios, atributos sua individualidade, enfrenta o

(Conclue na 5ª pág.)

branca dominante, uma classe que, quem possa o poder, nem só detém o político vice-versa. Esto contraria provocaria a libertação das classes, com a vitória final que tinham o poder doméstico.

Proclamada a Independência, expulsos os "brancos" da pátria, da máquina administrativa, sua posição só muda para os plenos encargos. Eles, que eram apenas espumante do poder econômico, agora detêm o poder econômico, mas o doméstico, e não o político.

Com a expulsão dos encarregados, houve um vazio no espaço burocrático das classes.

Desapareceu um batalhão de funcionários régios que já não é mais importante, como o General ou Vice-Rei, ao lado de milhares de outros, como os médicos, os dentistas, os negros, etc.

Há, por conseguinte, a classe

branca dominante, uma classe que, quem possa o poder, nem só detém o político vice-versa. Esto contraria provocaria a libertação das classes, com a vitória final que tinham o poder doméstico.

Esta somente se desenvolveu, tanto na América Espanhola quanto na Portuguesa, a partir do momento da libertação do status político colonial.

Até então, o poder político estava nas mãos dos brancos de ultramar, na maioria empregados, funcionários de suas Coroas.

O poder econômico, era em palmo pelas terratenentes, tendo reinos como malocas, estes com títulos comprados a peso de ouro, fazendo parte dos conselhos deliberativos (conselhos cabildos).

Em suma, durante o período colonial, numa ampla generalização para a América Latina, esta é a estrutura social:

a) — uma classe branca, com o poder político, constituida na maioria por funcionários reais.

b) — uma classe branca,

que se apossaram dos encarregados e dos órgãos parlamentares. Passaram os cargos para os humildes: para aqueles que tinham padrão de condão.

Este nucleo é o estuário do desenvolvimento da classe media na América Latina.

Por conseguinte, com a independência verifica-se:

a) — uma substituição

classes. Os encarregados, o

padrão, na estrutura social,

lugar do grupo dominante da maioria.

b) — um vacíos con-

temigação forçada das colo-

nionais, menos categorias,

c) — o preenchedor,

lento, com o corre, de topo,

desse vacíos para as colônias de pés baixos.

A independência das colo-

niões provocou uma mobilidade

social, uma alteração profunda

escolhimento social.

Ora, como vinha a inde-

pendencia das colônias do Am-

José Lins do RÉGO

de debilidade mental da nossa classe. Mas, posto de lado o desapontamento, o que ficou de pé foi a exposição ministerial. Ali estava a promessa de um movimento de alta responsabilidade para a vida do país.

Todos nós falamos em reforma agrária, e quase sempre não tomamos o pulso da questão, que não é de superfície, mas de profundidade. O Brasil é um continente, e legislar um homem de Estado para tanta diversidade de região, carece de cabeça o menos simplista. Muito fácil é dizer, se que carecemos de uma reforma agrária, de uma lei que é de nova consciência à posse da terra. Ai entram dificuldades imensas, porque o que é quase um crime, no abuso de direitos, em zonas de concentração humana, não é co-

(Conclue na 6ª pág.)

Associação dos Servidores Públicos

Doações de livros á Biblioteca "Dr. Teixeira de Vasconcelos" — Voto de pesar pelo falecimento do Senador Epitácio Pessoa

Reuniu-se, na última quinta-feira, em sessão ordinária, a Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, sob a presidência do dr. Tancredo de Carvalho, vendo-se presentes vários Diretores.

Liada e aprovada a ata da reunião anterior, é aprovada sem imponções. Da Expediente, constaram uma portaria do Presidente, regulando as atribuições do Departamento Jurídico, no que se refere à assistência aos associados, sendo aprovada, requerimento do dr. Luiz de Oliveira, sobre interesses sociais; oferta de livros, pelo associado José Joaquim de Brito, versando sobre o seguinte: «O XI R.I. na Segunda Guerra Mundial»; e a intenção no teatro das operações da Itália, o pormenor da autoria do General dr. Dejanir Pereira de Andrade, e o

altíssimo, do Coronel Fernando L. Boza.

ORDEM DO DIA: — Foram aprovadas três propostas dos senhores Joséfa Flávio Marinho, Mocar Cavalcanti e José de Andrade Motta Filho.

VOTO DE PESAR: — Peço encorajado Eduardo de Carvalho Costa, é aprovado, um voto de pesar, pelo falecimento do Senador Epitácio Pessoa. Cavalcanti de Albuquerque, Ilustre Presidente José Pessoa, a quem a noite terá devoção prestigioso concorreu em prol dos seus interesses. A Casa aprovou, por unanimidade, este voto, sendo lavrada na sua sede de trabalho.

Não havendo quem mais use, da palavra, foi encerrada a sessão, marcando-se outra para o próximo dia, 23.

A GUERRA NA CORÉIA

(Conclusão da 5ª pág.)
tida pelo presidente do Organis-
mo com o sr. Trygve Lie, Secre-
tário Geral da ONU.

Início de verdadeiras
negociações

TREM DA IMPRENSA, 17 — A Sub-Comissão da Conferência de Kaesong reuniu-se hoje e a sessão não durou menos de quatro horas. Nada transpirou desse encontro a respeito do qual os observadores disseram que foi de capital na evolução das conversações e que marcou enfim o início de verdadeiras negociações sobre o estabelecimento positivo de rotas de desmilitarização, de um lado, e do outro, da linha acita por ambas as partes.

Um elemento de confiança foi proporcionado hoje à tarde pela escuta em Seul, da emissora de Pequim, onde um comentarista de rádio, em substância, que certas entendidas justas e razoáveis poderiam ser feitas na posição sino-coreana, relativamente ao Paralelo 38.

Sabe-se que as propostas das Nações Unidas — jamais formuladas explicitamente — se referem a uma linha acompanhando, segundo uns, uma linha situada ao norte do atual "front". Enquanto a delegação comunista, dirigida pelo general norte-coreano Nam Il, assistido por delegados das "tropas voluntárias chinesas", até agora tinha dito mostra da inflexibilidade absoluta da linha política do Paralelo 38, o almirante Joy, chefe da delegação das Nações Unidas, sempre manifestou bom vontade à sua delegação para determinar uma linha, levando em conta as necessidades militares.

POLÍTICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 5ª pág.)
pelo delegado nacionalista chinês
à ONU, sr. Trygve Tishang.

Sofrem humilhações dos
comunistas

ROMA, 17 (U.P.) — O mons.
Joseph Bern, arcebispo de Pra-
ga, e outros 50 sacerdotes católicos, estão sofrendo humilhações

Dispuestos os
comunistas, etc.

(Conclusão da 5ª pág.)

teria de ninguém, entre as
mais linhas dos Exercícios
adversários.

DESIGNADO
REPRESENTANTE
DA ONU

CAMPO AVANÇAD
NA FRENTE DA CO
REIA, 17 (UP) — O al
mirante Joy, representante das Nações Unidas na con
ferência de Kaesong, de
signou: o general H. J.
Hodes e o almirante Ar
leig Burke, como repre
sentantes das Nações Unidas para a Sub-Comissão Mixta, criada ontem.

NENHUMA
INDICAÇÃO

NUM CAMPO AVAN
CADO DA COREIA, 17
(UP) — Os delegados das
Nações Unidas junto
à Sub-Comissão Mixta da
conferência de Kaesong
regressaram a este campo
avançado às 16,45 horas
após a primeira reunião
daquele organismo. Não
foi dada indicação nenhuma
a respeito da citada
reunião.

Voltaria a reunir-se
hoje

ACAMPAMENTO DE PAZ
NA COREIA, 18 — (U.P.) —
Sábado — A Sub-Comissão con
junta comunista e aliada volta
a reunir-se esta manhã para con
tinuar deliberando sobre a dem
arciação da zona de tregua na
Coreia.

No mesmo tempo, as autorida
des aliadas preveriam que não se
deve abrigar otimismo exagerado
com respeito a um acordo aquele
respeito.

A sessão de ontem, a primeira
da Sub-Comissão, terminou com
sorrisos e gestos amistosos. Isto
dos motivos a que se estimularam
esperanças de acordo, mas agora
as autoridades aliadas resolvem
por um dique ao otimismo exag
erado.

MEDIDAS CONTRA, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

la elevação dos impostos,
transportes e salários acar
retaram novas despesas.
NÃO TEM

CONHECIMENTO
DA OPERAÇÃO

RIO, 17 (M) — O di
retor do CEXIM informou
desconhecer qualquer ne
gociação em torno da grande operação de venda
de cem milhões de quilos
de algodão ao Japão, den
tro da formulação de com
pensação com mercadorias
daquele país.

O sr. Simões Lopes ma
nifestou-se contrário ao
regime de trocas, princi
palmente figurando aquela
malvaca, afirmando que a
exportação do algodão
está se processando com
regularidade, sob os me
lhores auspícios.

O sr. Simões Lopes ma
nifestou-se contrário ao
regime de trocas, princi
palmente figurando aquela
malvaca, afirmando que a
exportação do algodão
está se processando com
regularidade, sob os me
lhores auspícios.

SERVIÇO ESPECIAL DE ABAS. TECIMENTO

HORARIO DAS FEIRAS ITINERANTES

2ª Feiras — 8 hs. — Rua Indio Piringibe, na povoaçao In
dio Piringibe.

3ª feira — 8 hs. — Mandaíra — Rua Yaya Paiva —

10 hs — Bafro do Ropers.

4ª feira — 8 hs. — Torre — Avenida Manoel Deodato

— 10 hs — Alto da Torre.

5ª feira — Cruz das Armas — 8 hs. — Rua do Rio e

10 hs. Otizelro.

6ª feira — 8 hs. — Jaguaribe — Praça 11 e rua da Paz.

PREÇOS DE VENDAS: — Corned-Beef a Cr\$ 2,60 a

lata, feijão a Cr\$ 2,20 o litro, farinha a Cr\$ 1,20 o litro, arroz

comum a Cr\$ 2,60, arroz integral Cr\$ 3,60 o quilo e laranja

Bahia 1 a Cr\$ 0,40 e 2 a Cr\$ 0,20 e 3, Cr\$ 0,10.

Qualquer irregularidade na circulação dos gêneros, deve

ser imediatamente comunicada à S.E.A. localizada no 5º RAM,

em Tamandinho.

MANOEL PEREIRA DINIZ — Superintendente do Serviço

Especial de Abastecimento.

A crise da classe

média, etc.

(Conclusão da 4ª pág.)

Latina traduz-se na estrutura
social, como a juxtaposição do
poder econômico ao poder poli
tico. Haverá, porém, um grupo
que ocuparia o lugar dos en
claves. Seria, justamente, aque
les que tendo participação poli
tica não gozavam do poder eco
nômico.

Estava, então, estabelecida a
classe média com a sua prin
cipal determinante: a classe que
participava da política (tomada
nesta no sentido lato) não pos
sue estrutura econômica robusta
eida.

As autoridades providenciaram
para que todos voltassem às
sua procedências, onde o Go
verno adotará medidas acentua
das da situação que afflige o
Nordeste.

Detidos em Conquista varios caminhões de flagelados

RIO, 16 (M) — O Minis
trio Viação recebeu uma com
unicação do Departamento de Es
tradas de Rodagem, de que de
tive, em trânsito, na cidade de
Conquista, Bahia, 16 caminhões
cada um com 45 passageiros
emigrantes, que se destinavam a
São Paulo.

As autoridades providenciaram
para que todos voltassem às
sua procedências, onde o Go
verno adotará medidas acentua
das da situação que afflige o
Nordeste.

W. M. JACKSON, INC. — EDITORES

OBRAS SELETAS E ÚTEIS

Vendas em suaveis prestações mensais

OBRAS	Nº de Vols.
Afrâncio Pelxoto	25
A. Peixoto. (autografada)	25
Webster's n° 20	1
Conselho XX	11
Clássicos — 1ª Sér.	20
Clássicos — 2ª Sér.	20
Clássicos Completos	40
Eça de Queiroz (Percaliza)	25
Eça Centenário	15
Encyclopædia Dic. Internac.	20
En. Eficiência Pessoal	10
Gr. Romances Universais	20
História das Américas	14
História do Brasil (Rocha Pombo)	5
Humerto de Campos	29
Joaquim Nabuco	14
Lello Universal	2
Lello Universal	4
Livro do Mês	24
Livro do Mês	36
Machado de Assis	31
Prática Com. N. Americana	12
Princípios de Contabilidade	3
Sermões Vieira	15
Thesouro da Juventude	18

EM HESPAÑOL

Atlas Universal Jackson	1
Biblioteca da Música	5
Encyclopædia da Música	3
História Natural «Gallach»	4
Mil Asp. Terra Espacio «Gallach»	2
Mil Fig. História «Gallach»	2
Mil Obras Art. Univ. «Gallach»	2
Mil Joyas Arte Espacial «Gallach»	2
Mus. y Mus. de Latinoamérica	2
Razas Humanas «Gallach»	2

EM INGLÊS

Encyclopædia Americana	30
Webster's n° 28	3
Cândido Figueiredo	2

PODEM PEDIR INFORMAÇÕES SEM COMPROMISSOS

A. R. SOUTO MAIOR — Av. Aristarco Pessoa, 186 (antiga

Jaqueira), nessa capital.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES NO ESTADO DA PARAÍBA

BALANÇE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE
MES DE JULHO DE 1951

RECEITA:

I — RECEITA ORDINARIA:

1 — MENSALIDADE:

Arrecadação deste mês conforme fala
ção

II — RECEITA EXTRAORDINARIA:

1 — EVENTUAIS:

Renda de eventuais conforme documen
tos

RECEITA EXTRACCIONAMENTARIA:

DEPOSITOS:

Recibido para a Fundação Laureano diversos funcionários de Altimira	315,00
Item, Item, Item, Mem. da Secretaria	650,00
Saldo do mês de Junho	

SOMA DA RECEITA

DESPESA:

1 — DIRETORIA:	
3 — DESPESAS DIVERSAS:	
Pago aluguel da casa	2.000,00
Idem, diversas despesas C documentos	501,50

II — SECRETARIA:

1 — PESSOAL:	
Pago Antônio Marins zelador	100,00
3 — DESPESAS DIVERSAS:	
Pago Correspondencia	50,60

III — TESOURARIA:

1 — PESSOAL:	
Pagos Pagamentos conforme recibo	665,50
3 — DESPESAS DIVERSAS:	
Diversas Despesas	17,00

IV — DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3 — DESPESAS DIVERSAS:	
Pago Farmácia Central fornecimento de medicamentos no mês de Maio	744,00
Item, diversos Auxílios	800,00

V — DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO

1 — PESSOAL:	
Pago ao Dr. Durval Albuquerque	
VI — DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO	

1 — PESSOAL:	
Pago a Mark Passos Araújo, Bibliote cário	
3 — DESPESAS DIVERSAS:	
Diversas despesas, conf. documen tos	330,00

Saldo para o mês de Agosto de 1951

SOMA DA DESPESA

JOAO PESSOA, 31 DE JULHO DE 1951.

ARNALDO CHAVES RESPPI — Tesourão
ESTACIO RANGEL DE FARIAS — Contador

Visto:
ANTONIO TANCREDO DE CARVALHO — Pres
idente

A disputa anglo iraniana, etc.

(Conclusão da 5ª pág.)
Estado de guerra com o
Governo israelita.

INCARAM COM

PESSIMISMO

TEHERAN, 17 (UP)
— Os círculos diplomáticos
desta capital encaram com
grande pessimismo os re
sultados das conversações
petrolíferas anglo-iranianas.

Dizem esses círculos que
na reunião de amanhã talvez
as negociações termem
em completo fracasso.

Os funcionários do Go
verno do Irã asseveram
que as propostas britânicas
são inaceitáveis.

E, por outro lado, disse
que a delegação britânica
está disposta a regressar à
Inglaterra imediatamente.



Amanhã, o amistoso entre AUTO x BOTAFOGO

No estádio do Cabo Branco, mais uma vez frente à frente os dois maiores do futebol piauiense — Ambos os quadros encerraram os preparativos para a refrega — Esperava-se uma grande renda — Aluísio Lira será o árbitro do encontro

AUTO E BOTAFOGO. dois velhos rivais do futebol piauiense, estarão em luta amarga, amanhã, à tarde, no estádio do Cabo Branco nessa disputa que promete se revestir de grande movimentação e de lances sensacionais.

Logo que se divulgou a primeira notícia acerca de match entre botafoguenses e volantes, obrou-se uma agitação incomum entre os quadros. Uns esperavam a repetição do primeiro encontro, quando o Auto sobrepujou o BOTAFOGO por 2x0. Os botafoguenses por sua vez, promovem uma grande exibição do conjunto da "Estrela Solitária" e prometem uma ampla estabilização do "eleven" alvinegro, que já encerrou os preparos de seus "players" sob a direção técnica de Vavá.

Assim, vamos ter um encontro cheio de sensação na tarde de amanhã. Teremos, ainda, um autêntico desfile dos mais destacadados "cracks" locais que irão a campo no firme propósito de proporcionar ao nume-

Licencieuse o sr. José Higino

O sr. José Higino da Silva, diretor do Departamento de Futebol da Capital, solicitou uma licença do cargo por tempo indeterminado, para tratamento de saúde.

Aluísio Lira na direção de esportes da F.P.F.

O presidente da Federação Paraibana de Futebol assumiu uma portaria nomeando o sr. Aluísio Ribeiro de Lira, para responder pela direção de esportes da Federação Paraibana de Futebol, até ulterior deliberação.

O campeonato parece que não vai

Em vista do desinteresse dos clubes é bem provável que este ano a Federação Paraibana de Futebol não possa promover o certame oficial de profissionais. Em vista disso, fala-se que a Paraíba não possa se fazer representar no próximo campeonato Brasileiro de Futebol a ser iniciado em dezembro vindouro.

Zé Armando eleito vereador

O desportista José Armando Bonates, goleiro do Botafogo, dessa capital, acaba de ser eleito vereador à Câmara Municipal de João Pessoa, pela Legenda do Partido Libertador. O sr. José Armando Bonates foi indicado pelo sr. José Antônio Filho, presidente do grupo da Estrela Solitária.

roso público, que aliará ao local de embate uma grande expectativa de grandes atrações.

O AUTO ESPORTE ciente da responsabilidade que lhe pesa nos ombros no confronto forçosamente um treino rápido com o BOTAFOGO concluiu o vado.

CAMPEONATO PARAIBANO DE AMADORES

Domingo, "Onze" x "Diamantes", no Cabo Branco — "Felipeia" x "Bando Azul" e "São Sebastião" x "Bonsucesso", na Graça

Prossegue animado o campeonato Paraibano de Amadores, patrocinado pela Federação Paraibana de Futebol.

No próximo domingo serão disputadas mais três partidas pelo certame em aperto, onde ONZE X DIAMANTES se apresenta como jogo principal da rodada e cuja partida será disputada na preliminar quatro mistas do AUTO e do BOTAFOGO, no campo do Cabo Branco.

Os outros dois jogos estão programados para o campo da Graça entre as equipes do FELEPIA X BANDO AZUL e S. SEBASTIÃO X BONSUCESSO, sendo este último o prelio principal.

Para esses compromissos, a FPF escala os seguintes jogadores: No campo do Cabo Branco: Manoel Augusto, Lourival Cavalcanti e Hello dos Santos Ribeiro e Aluísio Lira. No para domingo,

preparo de seus defensores, tendo o jogo com o PUNTA LOIOLA, sido muito útil para os rapazes da camisa branca-encarnada, que assim tiveram ação e venceu o adversário, belo gol de saída; mas faltou-lhe força para dar um golpe decisivo.

Nova vitória de Joe Louis

BALTIMORE, 16 (U) Joe Louis obteve ontem à noite sua sétima vitória consecutiva, derrotando por decisão a Jimmy Brinks. Entretanto os cronistas dizem que o antigo campeão mundial oucos vestígios mostram da sua grande carreira do passado. Por três ocasiões, Joe Louis teve o adversário à beira do nocaut; mas faltou-lhe a força para dar um golpe decisivo.

EXPEDIENTE DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

REUNIÃO DE 14.8.51

O Sr. Maximiano da França Neto, presidente da Federação Paraibana de Futebol, em reunião do Conselho Executivo, realizada no dia 14 de agosto, teve como conhecimento do expediente abaixo e exarou os decretos a seguir:

a) Circular nº 36.51, de 28 de junho, da C. B. D., comunicando a aprovação propositada as regras IV e XII de futebol. DESPACHO: Deve-se divulgar esse decreto para entidades nacionais;

b) Circular nº 58.51, de 6 de agosto, da mesma entidade, comunicando que lhe são conferidos os direitos de nomear o Sr. Severino Pedro da Rocha, para exercer as funções de Prefeito Atletismo do Distrito de Novo Areal, desse Município servindo-lhe de título a presente Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas, nomeou o Sr. Severino Pedro da Rocha, para exercer as funções de Prefeito Atletismo do Distrito de Novo Areal, desse Município servindo-lhe de título a presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, 2 de Maio de 1951. 62º da Proclamação da República.

JULIO RIBEIRO DA SILVA — Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Araruna

LEI N° 14

EM 30 DE JUNHO DE 1951

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Sr. Prefeito Constitucional deste Município autorizado a contratar o calçamento das Ruas das cidades, mediante contrato com pessoa devidamente habilitada para tal serviço.

Art. 2º — Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a abrir e credito que se tornar necessário para execução de referido serviço.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, 12 de Junho de 1951.

JOSE GOMES MARANHAO FILHO — Prefeito Constituído

Declaro sempre alguns minutos antes de começar a comer, isto lhe desgarrá o apetite e proporcionará melhor digestão.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

MULHER EXÓTICA

Um filme que encerra as emoções de muitas vidas... e uma eternidade de amor!... com Ingrid Bergman a "genialíssima" volta a tela num dos maiores, talvez o seu maior filme!...

Amanhã — Matinée às 14.30 hs. — Amanhã O farwest colorido CARGA HUMANA, com Roy Rogers, juntamente a 4.ª série AS AVENIDAS DE FRANK E JESSE JAMES e mais a 4.ª série O FALCÃO MASCARADO

Aguardem — Lei Do Mais Forte — Vitoria Amarga — Sangue e Prata

PLAZA — A partir de hoje — PLAZA

Outro grande sucesso do cinema nacional, agora produzido em São Paulo por Cavalcanti com Marisa Prado e Mario Sregio no espetacular drama

TERRA É SEMPRE TERRA

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — PLAZA

ENIGMA DE MEDICO

DOMINGO! Na Matinal Gigante do PLAZA Continuação do seriado GUERRA NO AR e mais Clifton Webb — Mister Belvengre

O PAPAI BATUTA

Terça-feira — O DIABO NO COLEGIO

Na proxima semana — Valentina Cortese
A SOMBRA DA AGUIA

BRASIL — Hoje, Matinée — LAGRIMAS TARDIA

BRASIL — Hoje, Soirée — O PAPAI BATUTA

ASTÔRIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs.

"A DEUSA DO MAL"

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

Rua Maciel Pinheiro, 74, 4º Tel. 1988 — João Pessoa — PB.

Atende-se chamados para o interior

CAPSULAS DE AGUARDENTE CONTINENTAL

Por motivo de dificuldades de importação deste material que evita a oxidação e impregnação metálica da aguardente, compramos a Cr\$ 2,20 a diária as legítimas capsulas da puríssima AGUARDENTE CONTINENTAL.

Armazens Frigoríficos — Sto. Elias, 277 — João Pessoa

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE
Espectacular historia de enredil que surprende. Com toda a naturalidade este filme copia a vida com tudo que tem de bom e mal

O MILAGRE DOS SINOS

Fred Mc Murray bem humano no mais sensível papel — A emoção superando em intensidade — O espetáculo que mais glorifica a Sétima Arte!

Amanhã, Matinée às 14.30 hs. — O Chicote do Zorro, 3.ª série, e mais Mulher Detetive

VOLTOU À VIDA DE
POIS DE ESTAR MOR-
TA DURANTE 21

MINUTOS

Estava sendo anestesiada para uma operação quando o coração parou

NOVA YORK, 17 (U.P.) — Informam de Green-Boro, na Carolina do Norte, que uma mulher de 60 anos, voltou à vida de poe de estar morta há mês de operações duran- 29 minutos.

A paciente, cujo nome não se revela, estava sendo anestesiada para uma pequena intervenção, quando seu coração parou. Dois cirurgiões fizeram rapidamente, uma incisão no torax e reveraram-se fazendo massagem no coração. Também injetaram adrenalina e procaina. Depois de 21 minutos e 9 segundos, o coração voltou a bater. Dizem os médicos ser esta a interrupção mais prolongada do coração, em que alguém conseguiu sobreviver.

A disputa anglo-iraniana sobre o petróleo

A Grã-Bretanha chegou ao limite das concessões — Estão desaparecendo as esperanças para uma solução — Adiada a reunião — Contro propostas do Irã

LONDRES, 17 (UP) — Estante se desvanecendo rapidamente as esperanças de breve solução para a disputa anglo-iraniana.

Fontes oficiais advertem que a Grã-Bretanha chegou ao limite das concessões, para atender às exigências do Governo iraniano.

ADIADA A REUNIÃO

TEHERAN, 17 (UP) — Foi adiada para manhã a reunião do Conselho de Ministros que deveria provar se definitivamente a respeito das propostas britânicas e elaborar eventualmente as contas propostas.

DESMENTIDA A INFORMAÇÃO

TEHERAN, 17 — Os círculos autorizados desmentem hoje a informação

publicada num jornal iraniano, segundo a qual em caso de fracasso da conferência anglo-persa, o Primeiro Ministro Mossadegh iria aos Estados Unidos em Companhia do sr. Averell Harriman para esclarecer a questão do petróleo com o presidente Truman.

MOÇÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA

FLUSHING, 17 (UP) — A Inglaterra, Estados Unidos e França apresentaram ao Conselho de Segurança da ONU uma moção que se pede que o Egito ponha fim ao bloqueio do Canal do Suez.

O Governo egípcio veio impedindo há algum tempo a passagem de mercadorias do ocidente destinadas a Israel, sob a alegação de que ainda mantêm

(Conclui na 6ª página)

TENTATIVA DE MORTE CONTRA O MARCHEL TITO

A Policia de segurança encontrou uma mina por onde deveria passar o marechal — Preso um croata

ROMA, 17 (UP) — O jornal "Roma" publicou um despacho segundo o qual a polícia iugoslava teria descoberto uma mina, talvez para assassinar o marechal Tito, na noite de 1 para 2 de agosto último.

O jornal "Giornale Di Italia" em despacho procedente de Trieste, não confirmado por qualquer outra parte, declarou que a polícia de segurança encontrou uma mina próxima da aldeia de Medoli, pouco antes da passagem do mal. Tito que se dirigiu para Poola — Ischia.

Acrescentou que um croata de nome Rodossević foi preso sob acusação de ter colocado um explosivo. Afirma-se que esse foi o quarto atentado contra a vida de Tito, nestes últimos dois anos.

(Continua na 6ª página)

A GUERRA NA COREIA

Os comunistas ampliam suas concentrações de tropas na frente de batalha — Numerosas forças vermelhas chegaram ao rio Imjin — Aptos a lançar nova ofensiva — Baixas norte-americanas na Coreia — As negociações de armistício tomam novo rumo — Reúne-se hoje a Sub-Comissão de trégua

Q.G. DO 8º EXERCITO, 17 (U.P.) — Os comunistas estão ampliando suas concentrações de tropas na frente oriental e no norte de Seoul.

Um despacho do "front" diz que os observadores de terra e ar anunciam que um crescente número de tropas vermelhas chinesas chegaram ao rio Imjin. Os comunistas também intensificaram o fogo de sua artilharia neste setor.

Após a lançar nova ofensiva

Q.G. DO 8º EXERCITO, 17 (U.P.) — Os comunistas começaram agora a estender sua concentração de forças à frente ocidental de Seoul.

Um despacho do "front" diz que tem sido observado, um número cada vez maior de forças chinesas ao norte da linha central do rio Imjin. Fontes do serviço secreto dizem que nas fronteiras centrais e orientais, os chineses e coreanos do norte já completaram o seu reequipamento. Em breve, estarão aptos para lançar nova ofensiva, em qualquer ponto da frente, se as conversações de armistício fracassarem.

Por outro lado, sabe-se que os comunistas rejeitaram a proposta de conceder salvo-condutos a todos os veículos da conferência no trêcho entre Kaesong e Pyongyang desde que esses seguiram o percurso regular à luz do dia.

Baixas norte-americanas na Coreia

WASHINGTON, 17 (U.P.) — O Departamento da Defesa informa que as baixas norte-americanas na Coreia, até 8 de agosto, se elevaram a 80 mil e 750.

Acrescenta que as baixas comunistas são calculadas em um milhão e 242 mil homens.

Apelo da Cruz Vermelha

GENEBRA, 17 (U.P.) — A Liga das Sociedades da Cruz Vermelha, atendendo ao pedido das Nações Unidas, acaba de fazer um apelo às Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha para que formem nova equipe médica-social de socorro à população civil na Coreia. Esse apelo foi lançado depois de uma conferência man-

(Continua na 6ª pág.)

POLÍTICA INTERNACIONAL

Há poucas possibilidades para uma solução do problema peruviano-equatoriano — Varias pessoas foram presas na Venezuela sob a acusação de fabricar bomba de alto poder explosivo — Combates nas ruas de Teheran — Sacerdotes católicos sofrem humilhações Checoslováquia

WASHINGTON, 17 (U.P.) — Os observadores diplomáticos manifestaram a opinião de que há poucas possibilidades de se encontrar uma solução para o problema fronteiriço peruviano-equatoriano.

Dizem que o Peru baseia seu ponto de vista no aspecto jurídico da questão e o Equador sob o aspecto da equidade. Acrescentam que até agora, nemhum dos dois Governos modificou sua atitude.

Combates nas ruas de Teheran

TEHERAN, 17 (U.P.) — A Policia da capital travou violento combate nas ruas contra numerosos manifestantes.

Oito pessoas sofreram ferimentos, inclusive o próprio sub-chefe policial.

A manifestação foi realizada pelos fanáticos membros de seu nacionalista, férios do Iraque.

Não devemos nos aludir

NAÇÕES UNIDAS, 17 (U.P.) — Nova York — Não devemos iludir com as vãs esperanças de que Mao-Tsé-Tung, chefe comunista da China, realize um programa marxista no país como o do marechal Tito da Iugoslávia.

Esta advertência foi formulada

(Continua na 6ª pág.)

Alguns progressos foram feitos na reunião de ontem — Bem humorados os delegados vermelhos e aliados — Indicaram os comunistas que aceitariam uma zona "tampão" na terra de ninguém sub-chefe do Estado Maior do Oitavo Exército e principal representante aliado sub-comitê, colocou um lenço branco no maior general Lee Sang, delegado

TOQUIO, 17 (UP) — A rádio comunista de Peiping, pela primeira vez declarou que os vermelhos estão dispostos a fazer "ajustes" na sua exigência para que a linha de demarcação seja estabelecida ao longo do Paralelo 38.

Também o Alto Comitê da ONU já se mostrou disposto a transigir, na sua proposta para que a linha de demarcação corra ao longo da atual frente de combate.

DUROU MAIS DE QUATRO HORAS-A CONFÉRENÇA

DE UMA BASE AVANÇADA DA ONU NA COREIA, 17 (UP) — Enquanto os delegados da Sub-Comissão de Armistício conferenciavam no interior de um edifício de Kaesong, os jornalistas coreanos disseram aos correspondentes aliados que a exigência vermelha no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

Indicaram os comunistas que poderiam aceitar uma zona "tampão" no sentido de uma zona desmilitarizada ao longo do Paralelo 38 não é inflexível.

(Continua na 6ª pág.)

OPINIÃO DO PROFESSOR ARTHUR MAUCH SOBRE A VIDA ATUAL

A população norte-americana gasta 350 dólares em alimentos

EAST LANSING, 17 (Michigan) — "A vida realmente não está mais cara. Na realidade é que estamos comendo demais..." Tal é a opinião do professor Arthur Mauch, economista da Universidade do Estado de Michigan.

Naquele tempo, a alimentação habitual custava 23 por cento, enquanto a media mensal dos mesmos gêneros, hoje pode

comprar-se com 18 por cento da renda atual. Mas o caso é que naquela época a família comia "picadinho" e hoje tem "filet", diz o professor Mauch...

Afirmou ele que a medida da população norte-americana gasta 350 dólares ou uma quarta parte da sua renda em alimentos, mas poderia economizar

Moscou e o tratado de paz com o Japão

O ESQUADRA VERMELHA publica as declarações de Mao-Tsé-Tung e do ministro do Exterior, Chou En-Lai — O embaixador norte-americano entrega uma nota ao Governo Soviético

MOSCOW, 17 (UP) — O órgão oficial do Ministério da Marinha Soviética, "Esquadra Vermelha", afirmando o projeto de tratado de paz com o Japão, declarou que os Estados Unidos estão novamente seguindo a mesma e antiga política de barcarrote que provocou a guerra no Extremo Oriente.

Todos os jornais soviéticos publicaram hoje a declaração do Governo em participação da Conferência de São Francisco. A imprensa publicou, também, o texto integral da declaração do premiê Mao-Tsé-Tung e do Ministro do Exterior, Chou En-Lai, da China Comunista, concernando o tratado de paz norte-americano.

A declaração diz: "No interesse do estabelecimento da paz na Ásia e no

extremo Oriente, o Governo Soviético, da parte da China, considera firmemente que uma conferência de paz para discutir a conclusão de um pacto unilateral deve ser colocada na base da proposta do Governo soviético."

REPRODUZIU AS DECLARAÇÕES

MOSCOW, 17 (UP) — A imprensa soviética reproduziu textualmente as declarações feitas pelo sr. Chou En-Lai, ministro do Exterior da China, a respeito do tratado de paz com o Japão.

NOTA AO GOVERNO SOVIÉTICO

MOSCOW, 17 (UP) — O embaixador norte-americano Al Kirk entregou uma nota ao Governo soviético.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 18 de agosto de 1951

Administração do Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 16:
O Governador do Estado, assinou o seguinte ato:
Determinando que Teresinha Fernandes Bezerra, Auxiliar de

Exteritório classe B, lotado no Departamento do Serviço Públ., passe à disposição da Secretaria do Governo, até aferir liberação.

DEPARTAMENTO DO Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor da Divisão do Pessoal despachou as seguintes peças:

De Antonio Gomes de Araújo, Fiscal do Trânsito classe "B", requerendo efervação. — Solicito o requerente a contagem, em dôbro, do seu tempo de serviço prestado na Polícia Militar durante a guerra.

De Antônio Andriola, Professor classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde.

SERVIÇO PÚBLICO

Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras. De João Marques Pedrosa, A. gente Fiscal classe "G", requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde da Capital. De Maria Madalena Carneiro da Cunha, Continuo classe "A", requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

NOTA — No Serviço de Comunicações do Departamento do Serviço Públ. preciso falar com Aldo Escor Borges, sobre assunto de seu interesse.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Inspectoria de Trânsito

Veículos multados nos dias 30 — 31 — 12 — 13 e 14, por infringirem o CNT: — 119 — 233 — 203 — 376 — 344 —

nº 250 1.052,00

3760-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 252 .. 145,80

3786-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 253 .. 307,70

3841-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 258 .. 21.536,20

3879-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 263 .. 4.100,40

1876-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 264 .. 45,60

3970-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 272 .. 31,50

4112-A mesma — Rest. de Consig. Abono nº 288 .. 1.334,20

4121-A mesma — Rest. de Consig. Proc. 15568 56,00

3738-A mesma — Rest. de Consig. Proc. 14008 56,00

4199-Silvino Monteiro —

Desp. Realizadas 17.017,00

4198-O mesmo — Idem 18.222,60

4207-O mesmo — Idem 125,00

4197-O mesmo — Idem 1.731,90

4241-Alcides Pereira dos Santos

Diárias 900,00

3997-Monteiro do Estado —

Saldo s/Crédito (Mês de

1951 23.451,10

4223-Ecrivano Saturnino de Brito (Edvaldo Ouro) —

Quota de Administração

Obras Marés — período

15 de maio à 15 de junho

de 1951 20.000,00

4230-Cap. Clodoaldo Passos Fialho (Polícia Militar) Adiantamento 1.500,00

4231-Cap. Clodoaldo Passos Fialho (Cia. de Bombeiros)

Adiantamento 1.000,00

4221-Vicente da Silva (Manoel) (Dep. de Educação) 3.800,00

4225-Cícero Carneiro de Mesquita (Colônia "Getulio Vargas") Adiantamento 45.123,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 5.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 603.569,60

Caixa Econômica Federal — Cta. Mvt* Depósito 795.733,80

— Cta. Mvt* Depósito 480.000,00

4224-Manoel Soares da Costa (Sec. do Governo) Adiantamento 1.000.000,00

4243-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO do Quadro Único, procedida nos termos do Art. 42 do Regulamento de Promções. Apuração até 30.6.1951

Ordem de classificação por antiguidade	CLASSE E NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS			
		Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (líquido)	O que tiver maior tempo de serviço no Estado
		DIAS	DIAS	DIAS	DIAS
CLASSE «C»					
1. Humberto da Cunha Leite	2.233	—	2.233	4.756	
2. Wilson Fonseca	2.145	—	2.145	5.635	
3. Maurita Paiva	2.145	—	2.145	3.180	
4. Nair Veras Fernandes	2.145	90	2.055	3.090	
5. Celi Milanes Pinto	2.145	96	2.049	5.134	
6. Dávila de Carvalho	2.145	172	1.973	3.259	
7. Maria de Lourdes Moraes	1.878	—	1.878	3.179	
8. Severina Caiafa de Almeida	1.878	—	1.878	3.086	
9. Maria do Socorro Almeida	1.878	—	1.878	3.079	
10. Mônica Fonsêca de Vosconcelos	1.878	—	1.877	3.178	
11. M. Benedicta Bezerra Cavalcanti	1.775	—	1.775	7.138	
12. Isabel Borges da Costa	1.775	45	1.730	5.689	
13. Abelardo Coutinho de Oliveira	1.681	—	1.681	5.459	
14. Isolando Cordeiro Pimentel	977	—	977	2.080	
15. José Alves da Silva	944	—	944	7.520	
16. Dagoberto Antonio Marques	944	—	944	6.856	
17. João Cardoso da Silva	944	—	944	6.080	
18. João Cardoso de Holanda	944	—	944	5.614	
19. Justo Pereira de Melo	944	—	944	5.555	
20. João Gomes de Almeida	944	—	944	5.161	
21. Aníbal Aranha Marques	944	—	944	5.125	
22. João do Régo Barros	944	—	944	5.006	
23. M. Verlana Bezerra Cavalcanti	944	—	944	4.863	
24. Salvador Cavalcanti Viana	944	—	944	4.581	
25. João Evangelista de Oliveira	944	—	944	4.504	
26. Euclides Afonso de Araújo	944	—	944	4.323	
27. Jandira Marinho Lordão	944	—	944	3.834	
28. Matilde Cavalcanti de Oliveira	944	—	944	3.321	
29. Geraldo Soares de Araújo	944	3	941	6.733	
30. Orlando Lins Gonzaga	944	180	764	5.862	
CLASSE «B»					
1. Maria da Conceição Nobre Pontes	3.832	130	3.702	3.993	
2. João de Deus Meireles	944	—	944	5.090	
3. Alzira Araújo de Oliveira	944	—	944	4.744	
4. Antônio Rodrigues dos Santos	944	—	944	4.448	
5. Eulália Bezerra de Moraes	944	—	944	4.189	
6. M. de Lourdes Villarim Marques	944	—	944	3.954	
7. Dolalide de Melo Ribeiro	944	—	944	3.836	
8. Antônio Fernandes da Silva	944	—	944	2.827	
9. Irene Moraes Dantas	865	—	865		
10. Neusa Fernandes	944	90	854	4.950	
11. Otávio Lopes de Araújo	944	518	426	3.330	

João Pessoa, 2 de agosto de 1951.

ADELZIRA BATISTA MOTA
Escriváriano

Visto: — JOSE MEDEIROS VIEIRA
Dretor Geral

Os interessados têm o prazo de 8 dias para as reclamações.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 17 DE AGOSTO:

Requerimento de Férias n.º 10. de Monteiro. Requerente o Bel. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro.

Concedido as férias individuais requeridas, na forma da Lei.

CONCLUSÃO DE ACORDOS

Assinados na sessão do dia 17 de Agosto:

Agravio Civil n.º 1899, Cajagé. Rel. Des. José Flócio. Agte. e Juiz: agda. Maria Valentim.

Juiz: agravado José Timóteo de Carvalho.

Acorda unânime a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, negar-lhe provimento, uma vez que como se comprova dos autos a dívida exequenda fôr antecipamente paga pelo executado.

IDEM 1881, Solageado. Rel. Des. Severino Montenegro. Agte. Gerônimo Stanislaw da Nobreza. agda. a Prefeitura Municipal.

Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e na forma do parecer do Exmo. Procurador Geral, em não provimento ao recurso para reformar a sentença a julgar a ação improcedente".

IDEM 1803, Umbuzeiro. Rel. Des. Severino Montenegro. Agte. e Juiz: agda. Maria Valentim.

Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e na forma do parecer do Exmo. Procurador Geral, em não provimento ao recurso para confirmar a sentença".

Recurso da decisão proferida nos autos de apelação criminal nº 2020, da Comarca da capital, em que é apelante o Ministério Pùblico e apelado Orlando Mincervino de Araújo.

Apelação Criminal nº 2020, Capital. Relator Des. José Flócio. Agte. o Ministério Pùblico: apdo. Orlando Mincervino de Araújo.

Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, em decisão unânime, reformar a sentença a

pelada e condenar o apelado a cumprir, na casa de detenção da capital, a pena de dois anos e quatro meses de reclusão. (Cod. Penal, art. 168 e § 2º) Condenando-o ainda à multa de mil cruzados, taxa penitenciária de vinte cruzados e as penas accessórias, por dois anos, do artigo 69, § Unico, N.I.B., n. III, C.E. N. IV, do Cod. Penal. Publique-se esta decisão, em resumo, no jornal oficial do Estado. (Cod. Penal, art. 73) e sejam os autos conclusos ao Exmo. Presidente desta Câmara, na forma do artigo 675, § 2º do Cod. de Proc. Penal".

EDITAL Nº 53

O Exmo. Des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Câmara, para os seguintes julgamentos:

Rec. Criminal "ex-officio" 969, Mangabeira. Rel. Des. Severino Montenegro. Repte. o Juiz; recdo. Tranquilo Honório.

Apel. Criminal 2085, Alagoas Grande. Rel. Des. Flócio.

Apte. Arthur Carneiro; apda. a Justiça Pública.

IDEM 2082, Campina Grande. Rel. Des. Severino Montenegro.

Apte. o M.P. e apdo. José Elidio Tavares de Araújo.

IDEM 2075, Alagoas Grande. Rel. Des. Agripino Barros. Apte. a Justiça Pública.

Apelação Civil 2072, Alagoas Grande. Rel. Des. José Flócio.

Apte. Lindolfo de Albuquerque Moraes; apdo. o Curador do aente João Inacio de Moraes.

IDEM 2083, Capital. Rel. Des. Agripino Barros. — Apte. o Juizo da 2ª varas; 2º apete. o Estado da Paraíba; apda. Isabele Lida Santiago.

Embargos Infingentes 128, na Apel. Civil 2024, São João do Cariri. Embargante — Severino Nunes Pereira; embargado João

Cândido de Queiroz.

Em 17-8-1951.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

99ª Sessão Ordinária, realizada aos 16.8.51

Presidencia: des. S. Montenegro — Secretário: Adelmo Pereira Guedes. Presentes os exmos. deSEMBGADORES José de Farias Braz Baracuhy, doutores Manuel Simplicio Paiva, João Batista de Sousa, Sénio Guimarães, Giacomo Porto e o proc. reg. de Hermes Pessoa.

PROCESSO SUBMETIDO A JULGAMENTO:

Do des. Braz Baracuhy: Consulta n.º 7353. Considente o juiz eleitoral da 31ª zona — Respondeu afirmativamente, contra o voto do exmo. dr. Sénio Guimarães.

Do des. José de Farias: Rec. de dec. de juiz eleitoral nos. 876 e 882. Recorrente a U.D.N. — Procedência: 20ª zona — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

JULGAMENTO DESIGNADO PARA HOJE, 17 DE AGOSTO:

Do Dr. Manuel Paiva: Rec. de dec. de juiz eleitoral n.º 902. Recorrentes: o P. L. a U.D.N. e o P. T. B. — Proc. 31ª zona.

DECISÃO N.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em data de ontem, assinou as seguintes portarias de exoneração de juizes preparamadores, que serviram durante o alistamento eleitoral que precedeu o pleito de 12 de agosto corrente:

Maria Salomé da Silveira, do distrito de Cabedelo, mun. de João Pessoa; Pedro José de Sousa, José Osvaldo Falcão, Adauto Viana, dos distritos de Pedras de Fogo, S. Miguel Taiá e Caaporá, respectivamente, município de C. do Espírito Santo; Joaquim Mereles, Arlindo Alves Aires e Maria das Dores Oliveira, dos distritos de Belém, Sertãozinho e Duas Estradas, respectivamente, município de Caiçara; Pedro Jorge de Melo e Josias Gomes de Almeida, dos distritos de Tacima e Riachão, e Cacheirinha e C. de Dentro, respectivamente, do mun. de Araruna; Teruliano Nunes de Moraes, Aristides Correia de Almeida, José Simão da Silva, Manuel José Pereira, José Duarte Rodrigues e José Henrique de Andrade, dos distritos de Tavares, Agua Branca, Jurubá, S. José Manaira e Patos respetivamente, do mun. de Princesa Isabel.

S. Montenegro, presidente, Manoel Paiva, relator, José de Sousa, Sénio Guimarães, Giacomo Porto, José de Farias, Baracuhy. Fui preso a este processo.

João Pessoa, 17 de Agosto de 1951.

DECISÃO N.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em data de ontem, dar provimento ao recurso da Democrática Nacional a decisão do juiz que concedeu a indicação do eleitor Giacomo Porto, da Silva da 14ª zona (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

Porque das diligências realizadas pelo Dr. Giacomo Porto, da Silva (Araruna), para evidenciar o fato de ter sido eleito, o

juiz eleitoral da 14ª zona (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

Portanto, o Dr. Giacomo Porto, da Silva (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

Portanto, o Dr. Giacomo Porto, da Silva (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

Portanto, o Dr. Giacomo Porto, da Silva (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

Portanto, o Dr. Giacomo Porto, da Silva (Araruna), para que desligasse o direito de voto daquele candidato.

dindo na propriedade Targino, sua residência está situada em parte da aludida propriedade no município de Bananeiras. Em consequência resolve mandar a purar a responsabilidade penal dos atestantes Targino Fonseca, Antônio José Diniz e Sgto. Arnaud Alcantara de Oliveira, devendo para isso ser extraída cópia do processado do recurso, que será enviada ao órgão do Ministério Público da comarca de Araruna.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente. Manoel Simplicio Paiva, relator. João Batista de Sousa, Sínésio Guimarães, Giacomo Porto, José de Farias, Braz Baracuhy. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9416

Transferência de eleitor de uma zona para outra. Quando ocorre. Falsidade de declaração. Recurso. Provimento para reformar o despacho que concedeu a transferência apurando-se a responsabilidade penal dos culpados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 877 da zona de Araruna, em que é recorrente o delegado da União Democrática Nacional, sendo o recorrido Pedro José Bezerra, etc.:

O recorrido, eleitor inscrito em Nova Cruz da circunscrição do Estado do Rio Grande do Norte, com a alegação de que transferiu o seu domicílio eleitoral para o município de Araruna, onde passou a residir no lugar Águas Frias, distrito de Tacima, requereu e obteve a transferência de sua inscrição por despacho do juiz eleitoral daquela zona.

O delegado da União Democrática Nacional, sob a consideração de que o eleitor não transferiu o seu domicílio, pois, o pedido obedece a um plano de transferência em massa dos municípios vizinhos para prejudicá-la, interpôs recurso dentro do prazo legal e sobre o recurso emitiu parecer o exmo. dr. Procurador Regional.

Isto posto, e Atendendo

domicílio alegada, chegou à conclusão de que o mesmo recorrido não transferiu a sua residência que continua sei em Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte;

Atendendo a que, de acordo com a lei eleitoral (art. 39) só em caso de mudança de domicílio que cabe ao eleitor requerer ao juiz do novo domicílio a sua transferência, juntando declaração abonada por duas testemunhas, além do título anterior;

Atendendo a que são falsas as declarações não só do recorrido, como das duas testemunhas Antônio Targino da Costa e Severino Alves da Rocha, bem como o atestado do sargento Arnaud Alcantara de Oliveira, sub-delegado da vila de Tacima, devendo ser apurada, por isto mesmo, a responsabilidade penal dos culpados que incorreram na infração penal do art. 175, incisos 4. 5 e 11 do Código Eleitoral.

Atendendo ao parecer do exmo. dr. Procurador Regional e ao mais que dos autos consta:

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em prover o recurso e reformar, como reforma, o despacho recorrido, ficando sem efeito a transferência do recorrido ao qual, oportunamente, deve ser entregue o título juntamente aos autos a fls. 3.

Remetem-se os autos ao exmo. dr. Procurador Regional Eleitoral para providenciar a instauração de processo penal contra os culpados, tudo na forma da lei. Publique-se.

João Pessoa, 14 de Agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente. Braz Baracuhy, relator. Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Sousa, Sínésio Guimarães, Giacomo Porto, José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9417

Transferência de domicílio. Inscrição. Recurso. Provimento. Cancelamento da nova inscrição, com apuração da responsabilidade penal não só do eleitor, como das testemunhas que abonaram suas declarações, inclusive da autoridade policial que atestou falsamente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 883 da 20ª zona — Araruna — em que é recorrente a União Democrática Nacional, sendo o recorrido José Ferreira da Silva, deles consta que este, eleitor inscrito na

zona — Bananeiras — te quereu e obteve a sua transferência para aquela zona, com alegação de que transferiu para ali o seu domicílio eleitoral. E desse despacho o recurso que, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, foi convertido em diligência para ser apurado deviamente se o recorrido transferiu mesmo a sua residência para o distrito de Riachão da comarca de Araruna.

E a diligência foi cumprida, resultando provado que o recorrido nunca transferiu a sua residência para a zona de Araruna, sendo falsas as suas declarações no requerimento inicial, como falsos são igualmente os de Antônio José Diniz e Targino Fonseca a fls. 4. E também falsa a atestação da autoridade policial do distrito de Tacima, sargento Arnaud Alcantara de Oliveira, devendo ser, por isto, apurada a responsabilidade penal de todos eles em processo regular.

A vista do exposito, decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em dar provimento ao recurso e reformar, o despacho recorrido, ficando cancelada a 2ª instância do recorrido José Ferreira da Silva, remetendo ainda os autos ao exmo. dr. Procurador Regional para providenciar a instauração de processo penal contra os culpados, tudo na forma da lei.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente. Braz Baracuhy, relator. Manoel Simplicio Paiva, João Batista de Sousa, Sínésio Guimarães, Giacomo Porto, José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9454

Recurso da 15ª zona — Caicara — Mandar-se cancelar o registro de candidatos às eleições municipais de 12 de agosto.

Aplicação do art. 133 do Código Eleitoral, parágrafo único.

Vistos, eu

Na 15ª zona Eleitoral, Caicara, a Coligação Democrática Paraibana, aliança formada pelo Partido Social Democrático e pelo Partido Libertador, dizendo-se registrada no Juiz daquela zona, requereu o registro de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito e vereadores à Câmara Municipal. O pedido traz a data de 18 de julho e com essa mesma data

contrai-se outra petição nos autos, na qual a Coligação requer o registro do ato institucional de sua aliança. Esse requerimento ficou sem despacho, deles não tomando conhecimento o Juiz processante, que veio deferir o registro dos candidatos indicados às eleições municipais com o seguinte despacho:

"Defiro o pedido. Façase o registro dos candidatos. Intímese por mandado os delegados dos partidos competidores. Afixe-se Edital e se remetam cópias para serem lidas nas amplificadoras locais".

A essa decisão, que traz a data de 24 de julho, na data opós a Coligação Democrática Paraibana, mas, em tempo hábil, o Partido Trabalhista Brasileiro descreveu para este egregio Tribunal, acostando ao recurso a seguinte certidão, com data de 27 de julho, do escrivão eleitora da zona:

"Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que não foi registrada neste Juiz a Aliança Democrática Paraibana para as eleições de 12 de agosto próximo, cujo registro foi concedido no Egípcio Tribunal Regional Eleitoral para as eleições de 3 de outubro de 1950. Certifico ainda que não consta o pedido de registro dos candidatos a prefeito e vice-prefeito e vereadores pela Coligação Democrática Paraibana às mesmas eleições de 12 de agosto a escolha dos respectivos candidatos pelos órgãos competentes. O referido é verdade e dou fé".

No mesmo dia em que o Juiz mandou abrir vista dos autos para as razões do recorrido, proferiu o seguinte despacho (fls. 58):

"Chamando o feito à ordem, defiro o pedido constante de fls. 3 dos autos, que por engano deixei de tomar conhecimento. Assim faça-se o registro na forma requerida".

As suas razões, o recorrido junta cópias autênticas das reuniões dos Diretórios Municipais, da reunião extraordinária do Diretório Municipal do Partido Social Democrático e do Partido Libertador dando conta do processo de escolha dos candidatos e argui de ilegitima e interferência do signatário da petição de recurso cujo mandato não tinha a amplitude pretendida, sendos-lhe deferido recorrer, pois a sua delegação era apenas para inscrever candidatos.

Giacomo Pôrto, que também mandava aplicar o disposto no art. 136 do Código Eleitoral.

Hermes Pessoa, 11 de agosto de 1951.

S. Montenegro, Presidente.

Sínésio Guimarães, Relator.

José de Farias, Braz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva, vencido.

João Batista de Sousa, vencido.

Mostram os autos que a Coligação Democrática Paraibana, por sua comissão inter-partidária, requereu em 18 de julho último, concordantemente com o registro de seus candidatos nas eleições de 12 de corrente aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, à Câmara Municipal, o registro de ato institucional da mesma comissão.

Sucessivamente, que o dr. juiz Eleitoral da 15ª Zona (Caicara) limitou-se a deferir o pedido de registro de candidatos a vereador, e após interposto recurso daquele despacho chamado o feito à crème em 28 de referido mês de julho, determinando que se procedesse o registro omitido, o que foi cumprido na mesma data.

Consequentemente, data omisso, fora sanada em tempo hábil, ou seja, no decâncio destinado ao "processamento", estudo, diligências e despacho dos requerimentos por parte do Juiz Eleitoral, EX-VI da Resolução n. 4, deste Tribunal.

Seria absurdo permitir que a parte fosse prejudicada em virtude de uma simples omissão do Juiz, sanada, aliás, oportunamente, conforme ficou demonstrado.

Tanto mais quanto o recorrente nem sequer impugnou o registro questionado no prazo de 48 horas, expresso no art. 8º da Resolução n. 3515, de 26 de julho de 1950.

Releva ponderar que no caso do registro da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República, o Egípcio Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 18.9.1950, após conceder o registro provisório daquela candidatura, "sob a condição de ser apresentada a prova de terem sido observadas as exigências das instruções, confirmou em 30 do mesmo mês, o seu dito registro (Resolução n. 346).

Como se vê, na hipótese ora ventilada, o Colegiado do Tribunal Superior permitiu que se fizesse a prova da instrução do pedido após encerrado o prazo para a realização do registro de candidatos às eleições de 3 de outubro de 1950.

Por esses fundamentos e de acordo com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional negou provimento ao recurso interposto.

Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N. 9464

Consulta.

Vista e examinada a consulta constante de fls. 2, formulada pelo dr. Juiz Eleitoral da 15ª zona, em Sumé, decide o Tribunal Regional, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do dr. Procurador em responder negativamente, vale dizer: — dito juiz substituto que essa sede da 22ª zona, em São João do Cariri não pode apurar, na sede de sua zona, as eleições daquelle mês deve transportar-se para lá e com os membros da Junta Apuradora nomeados para a referida 22ª zona, proceder à apuração dos sufrágios daquele

ções municipais ultimamente realizadas.

J. Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; José de Farias, relator; Braz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães; Giacomo Porto. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9465:

Consulta eleitoral.

Vistos, etc.

Consulta o dr. Juiz eleitoral da 43ª zona (Sumé) o seguinte: «Faltando sobre certas n.º 4 destinadas votos separados foram aplicados envelopes comuns obedecendo mesmas exigências. Isto Consulto devem ser apurados votos?»

Decide o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba rejeitada por maioria de votos a preliminar, de não se conhecer da consulta, de mérito, responder que na hipótese figura da pelo consulente os votos devem ser apurados em separado, para posterior aprecação do Tribunal».

João Pessoa, 14/8/1951.

S. Montenegro, presidente; João Batista de Sousa, relator; vencido na preliminar; Syenesio Guimarães, Giacomo Porto, vencido na preliminar; José de Farias; Braz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9473:

CANCELAMENTO. Transferência de domicílio eleitoral.

Vistos, etc.

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em desfavor do cancelamento da inscrição dos eleitores Antônio Lobo Ramalho e Maria do Socorro Ramalho que pediram e obtiveram a transferência de sua inscrição da 41ª zona desta Circunscrição, para a 1ª zona do Estado de Sergipe, na forma do art. 39 §§ 1º e 2º do Código Eleitoral.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Giacomo Porto, relator; José de Farias; Braz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9467:

Consulta do Juiz Eleitoral de Sumé.

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendendo, por cesse, o conhecimento da consulta formulada pelo dr. Juiz Eleitoral da 43ª zona — Sumé, por unanimidade de votos, responde:

Que, conforme as instruções baixadas, por este Egrégio Tribunal, para as eleições de 12 de agosto e em observância do inciso 2º do art. 87 do Código Eleitoral, o eleitor somente poderá votar exibindo o respectivo título. Sua apresentação deste, o voto dado não pode ser apurado.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Syenesio Guimarães, relator; Giacomo Porto; José de Farias; Braz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva; vencido; Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9468:

Recurso eleitoral. Julga-se prejudicado.

Vistos e examinados o recurso constante destes autos vindo da 15ª zona eleitoral — decide o T.R.E., por unanimidade de

votos, julgar-o prejudicado, por inopportunidade já e consequentemente, sem mais objeto.

J. Pessoa, 14/8/1951.

S. Montenegro, presidente; José de Farias, relator; Braz Baracuhy, Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães; Giacomo Porto. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9472:

Transferência de domicílio eleitoral. Cancelamento.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores Antônio Lobo Ramalho e Maria do Socorro Ramalho que pediram e obtiveram a transferência de sua inscrição da 41ª zona desta Circunscrição, para a 1ª zona do Estado de Sergipe, na forma do art. 39 §§ 1º e 2º do Código Eleitoral.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Braz Baracuhy, relator; Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães; Giacomo Porto; José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9473:

CANCELAMENTO. Transferência de domicílio eleitoral.

Vistos, etc.

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, em desfavor do cancelamento da inscrição dos eleitores José Severino da Silva, Diocesano de Souza Campos e Mário Lucas dos Santos, inscritos em diferentes zonas de sua Circunscrição, os quais requereram e obtiveram a transferência de seu domicílio eleitoral para a 13ª zona (S. Lourenço da Mata) da Circunscrição de Pernambuco.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Braz Baracuhy; relator; Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães; Giacomo Porto; José de Farias. Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9476:

Vistos, etc.

Faz a inopportunidade do requerimento e tencio em vista já ter decorrido o prazo, em cuja época receptora deveria servir a petição e recorrente, decide o T.R.E., por votação unânime dos seus membros, julgar prejudicado o pedido.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Giacomo Porto, relator; José de Farias; Braz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Sousa; Syenesio Guimarães. Fui presente: Hermes Pessoa.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba assinou a seguinte portaria:

Concedendo ao bel. Mário Moreira Porto, juiz eleitoral da 16ª zona (Campina Grande), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir desta data.

João Pessoa, 14 de agosto de 1951.

S. Montenegro, presidente; Syenesio Guimarães, relator; Giacomo Porto; José de Farias; Braz Baracuhy; Manoel Simplicio Paiva; vencido; Fui presente: Hermes Pessoa.

DECISÃO N° 9468:

Recurso eleitoral. Julga-se prejudicado.

Vistos e examinados o recurso constante destes autos vindo da 15ª zona eleitoral — decide o T.R.E., por unanimidade de

de Cemento Portland S.A.

Solução — Adiado para o dia 24-8-51 as 8,30.

Reclamante — Maria das

Dores Almeida.

Solução — Procedente. Caso

reclamado — Comercio, e

Industria Araujo S.A.

Solução — Arquivado. Caso

reclamante na forma

da lei.

Reclamante — José Alves de

Silva.

Reclamado — Soc. Assisten-

cia aos Lazares e Defesa Con-

tra a Leprosa.

Solução — Procedente. Caso

reclamado na forma

da lei.

Reclamante — José Alves de

Silva.

Reclamado — Soc. Assisten-

cia aos Lazares e Defesa Con-

tra a Leprosa.

Solução — Conciliada. Caso

reclamado na forma

da lei.

Reclamante — Valdir Alves

de Cima.

Reclamado — Clá. Paraíba

e Cemento Portland S.A.

Solução — Adiado para o dia

24 às 8,40.

Reclamante — José Ferreira

Macêdo, Luiz Patrício Filho e

Cloré Pereira dos Santos.

Reclamado — Clá. Teodósio

Paribáiana — F. Tihé.

Solução — Imparciente. Caso

reclamante na forma

da lei.

Reclamante — Oscar Napo-

leão de Barros.

Reclamado — Homero Ferreira Torre.

Solução — Francisco Gual-

marés.

João Pessoa, 16 de agosto de 1951.

CORINA MEDEIROS —

Chefe de Secretaria.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

João Evangelista Tavares, agricultor, maior e Maria da Penha de Carvalho Oliveira, menor, solteiros, brasileiros e domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

Ademar Correia de Melo, funcionário público municipal na Cidade de Tambo, Pernambuco, onde é domiciliado e para onde foram devidamente proclamadas, com morada na Vila de Pedras de Fogo, Paraíba e Hosana Calvanci, domiciliada e residente nesta Capital, a rua José Peregrino, 169, solteiros, brasileiros e maiores.

Severino Pedro da Silva, agricultor na R.S.E.P. e Severina Magdalena da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, a Rua Aragão e Melo, 609 e já casados religiosamente desde 26 de Outubro de 1947, a ser registrado nos termos da lei federal, dia 1.110, de 23 de Maio de 1950.

Pelo Exm. Juiz da 2ª Vara, desta Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento religioso dos nubentes Joaquim Nunes da Silva e Joana Severino do Nascimento, celebrado desde 7 de Março de 1947, e ora habilitado nos termos da lei federal dia 1.110, de 23 de Maio de 1950.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

LEI N° 2

Aumenta os vencimentos do Funcionariado do Quadro Fijo da Prefeitura Municipal de Esperança, conforme discriminação abaixo.

Art. 1º — Fica aumentado os vencimentos do Pessoal do Quadro Fijo desta Edilidade, de acordo com a tabela seguinte:

Categoria	Salário Anterior	Salário Atual
— Secretário	Cr\$ 14.400,00	Cr\$ 18.000,00
— Coletor Municipal	Cr\$ 13.700,00	Cr\$ 16.800,00
— Tesoureiro	Cr\$ 12.000,00	Cr\$ 15.600,00
— Fiscal Geral	Cr\$ 10.800,00	Cr\$ 14.400,00
— Cont. Arquivista	Cr\$ 9.600,00	Cr\$ 13.200,00
— Escrit. Dati.	Cr\$ 8.400,00	Cr\$ 12.000,00

Art. 2º — Entrará em vigor a presente lei, a partir do dia 1º de julho de 1951.

Art. 3º — Revogase a Lei N.º 1, de 25 de Julho de 1951, 62º da Proclamação da Rep. P. B. presso, na importância de Cr\$ 330.285,00 (trezentos e trinta mil duzentos e setenta e cinco cruzados).

Art. 4º — Entrará em vigor a presente lei, a partir de 1º de Julho de 1951.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 29º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 30º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 32º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 36º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 37º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 38º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 39º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 44º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 47º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 48º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 49º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 50º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 51º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 52º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 53º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 54º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 55º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 56º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 57º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 58º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 59º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 60º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 61º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 62º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 63º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 64º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 65º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 66º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 67º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 68º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 69º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 70º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 71º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 72º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 73º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 74º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 75º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 76º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 77º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 78º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 79º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 80º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 81º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 82º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 83º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 84º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 85º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 86º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 87º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 88º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 89º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 90º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 91º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 92º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 93º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 94º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 95º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 96º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 97º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 98º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 99º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 100º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 101º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 102º — Revogam-se as disposições em contrário.

</div

ESTATUTOS DO "VITORIA ESPORTE CLUBE"

CAPITULO I

Da Sociedade e seus fins
Art. 1º — O "VITORIA ESPORTE CLUBE", associação cultural e recreativa, organizada e fundada em 14 de julho de 1933, tem sede e foro nessa vila de Duas Estradas, Estado do Paraíba, e será composta de ilustre numero de sócios, sem distinção de classe ou sexo (sendo garantida indeterminada, personalidade, juventude própria e serão suas finalidades:

a) Proporcionar aos seus associados e respectivas famílias toda espécie de diversões, desde que não violenças, mas não costumes morais;

b) Dividir, por meio de uma biblioteca, o culto das leituras entre os seus associados.

Art. 2º — Terá imediatamente prioridade à sociedade num parte em assuntos políticos partidários ou religiosos, o que será privativo de cada socio, foro do respeito social.

Art. 3º — Terá imediatamente eliminação do quadro social, qualquer associado que, mesmo fora da sede, manifeste ideias extremistas.

Art. 4º — Os associados terão ampla liberdade de pensamento, cabendo entretanto a sociedade, através das autoridades constituidas, não se fazendo representar em qualquer reunião religiosa ou política partidária.

CAPITULO II

Da Administração

Art. 5º — A Administração do "VITORIA ESPORTE CLUBE", composta a uma Diretoria, eleita por um ano, que será seu órgão Executivo, assim constituída:

Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; Diretor do Departamento Social; Orador; Diretor do Dep. Esportivo; 1º e 2º Tesoureiros; Bibliotecário; Comissão Fiscal e de Sindicância, composta de 3 membros; Diretor do Departamento de Conservação e Reparação de Materiais.

Art. 6º — A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada ordinariamente pelo Presidente, o que não poderá ser mais de uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação do Presidente ou de um dos 15% dos seus membros.

Art. 7º — Compete à Diretoria administrar o Club com plenos poderes para tratar dos seus interesses, praticando, em nome da sociedade, todos os atos que resultem em benefício e progresso para a mesma, aplicando penalidades aos sócios e fazendo cumprir os presentes Estatutos e outras de terminadas ou deliberadas e:

A) Convocar a Assembleia Geral.

B) Designar os dias festivos, fazendo realizar sessões comemorativas em datas históricas nacionais;

C) Intervir no Departamento Social ou no Espor- tivo, nomeando diretor, interventor, quando comprovada a negligência por qualquer outro ato ou fato prejudicial aos interesses do respectivo Departamento, adver- tindo da Assembleia Geral;

D) Resolver os casos omissos destes Estatutos.

CAPITULO III

Da Competência:

Art. 8º — Ao Presidente compete:

A — Presidir às sessões;

abrir, encerrar e suspender os livros da sociedade; c — representar a sociedade em Juiz, podendo constituir procurador, tudo quanto autorizado pela Diretoria; d — iniciar e despesa do Club; e — organizar e apresentar o relatório da sua sugestão, por ocasião da Assembleia Geral.

Art. 9º — Compete ao Vice-presidente, substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e praticar todas as suas atribuições.

Art. 10º — São atribuições da Secretaria, além de outras: a) lavar e ler atas das sessões; b) redigir e endereçar a correspondência da Sociedade; c) organizar o arquivo.

§ único — Ao 2º Secretário compete substituir o 1º em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo, quando solicitado.

Art. 11º — E de competência do 1º Tesoureiro: a) — organizar e ter sob sua guarda listas e valores da Sociedade; b) — assinar recibos de quitação e efetuar pagamentos, quando autorizados pela Presidência ou pela Diretoria; c) — apresentar anualmente o balanço da Receita e Despesa; d) — fazer compras, quando autorizado.

§ único — Ao 2º Tesoureiro compete substituir o 1º em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo, quando solicitado.

Art. 12º — Ao orador compete:

Saudar os visitantes e quaisquer associados por ocasião de qualquer solenidade que mereça a manifestação da Sociedade, cuja opinião externará, quando assim for determinado.

Art. 13º — Compete ao Diretor Social:

Supervisionar toda a parte social do Clube, organizando sua parte cultural e recreativa e convidar socios para auxílio.

Art. 14º — O Diretor de Bens, portes tem como atribuições a superintendência de toda atividade esportiva.

Art. 15º — A Comissão Fiscal e de Sindicância compete exercer vigilância sobre conduta dos associados e emitir parecer sobre a mesma, suspendendo ou eliminação de qualquer socio, bem como dar parecer sobre as contas e todo movimento econômico financeiro do Clube.

Art. 16º — Ao Diretor do Departamento de Conservação e Reparação de Materiais, compete regular pelo seu estudo de todo material ou novo pertencente a sociedade e repará-la sobre sua reparação, quando necessária.

Art. 17º — Ao Diretor do Departamento de Conservação e Reparação de Materiais, compete regular pelo seu estudo de todo material ou novo pertencente a sociedade e repará-la sobre sua reparação, quando necessária.

CAPITULO IV

Dos Sócios

Art. 18 — Os sócios que integram o "VITORIA ESPORTE CLUBE" obedecem à seguinte classificação:

CLIMACO XAVIER DA CUNHA
E
ANTONIO TAVARES DE
CARVALHO
Advogados

Rua Des. Trindade, 17 — 1º andar
JOÃO PESSOA — PARAÍBA

CINE METROPOLE

AVISO

A direção deste cinema, avisa aos seus distintos habitantes que já iniciou a reconstrução do Cine Metropole, assim sendo, abriremos brevemente o nosso salão de projeção, confiamos contar com a mesma cooperação que sempre nos deu este honroso povo.

A — FUNDADORES:

6 — EFETIVOS:

12 — TEMPORARIOS:

11 — BENEMERITOS:

E — HONORARIOS:

§ 1 — São fundadores todos aqueles que tenham tomado parte na organização e funcionamento da sociedade.

§ 2 — Efetivos são os fundadores e os demais que venham a se associar e que não sejam honorários.

§ 3 — Compreende-se por temporários aqueles que, embora não residindo definitivamente na sede da vila, gozarem dos privilégios de sócios, durante sua estadia na localidade.

§ 4 — Benemeritos são considerados os que tenham subscrito de uma vez só quantia nunca inferior a um cruzeiro, ou que tenha prestado relevantes serviços à sociedade, à Juiz da Assembleia Geral.

§ 5 — Por sócio honorário compreende-se a pessoa que por seu mérito, possibilidade e posição de relevo, venha a honrar a sociedade, a criterio da Assembleia Geral.

Art. 19 — Os sócios honorários não poderão ser eleitos para qualquer cargo da Diretoria nem terão direito a voto.

Art. 20 — Excepcionando os sócios honorários e os fundadores, os demais pagaram, de inicio uma joia de Cr\$ 10,00 e mensalmente Cr\$ 5,00 obrigatoriamente e exponencialmente quanto nenhuma inferior, a Cr\$ 5,00 sendo os sócio fundadores apenas dispensados da joia referida.

CAPITULO V

Dos direitos e deveres dos sócios:

Art. 21 — São direitos:

a) — gozar dos direitos e privilégios destes Estatutos;

b) — frequentar as dependências da Sociedade, acompanhado de pessoas de sua família, ou idêntica em vista a vila, rompendo idoneia em vista a vila, rompendo

c) votar e ser votado para qualquer cargo eleitoral, desde que não seja analfabeto;

d) requerer licença ou renunciar a qualquer cargo e propor admissão de qualquer candidato idônio ao quadro social;

e) — apresentar e defender projetos ou medidas de interesse da sociedade, por ocasião das Assembleias Gerais, conformando-se com dignidade com a decisão da maioria, bem como recorrer para essa nos casos decididos pela Diretoria que o interessem perfeitamente e, ali, defendê-los.

Art. 22 — São deveres:

a) — Cumprir estes Estatutos;

b) — zelar pelo seu cumprimento de qualquer decisão emanada de quem competente;

c) — promover a fraternidade e solidariedade entre os sócios;

d) — representar por escrito, junto à Diretoria contra qualquer ato de soco o lesivo no conceito ou prestígio da sociedade;

§ único — A esta sessão é obrigatório o comparecimento de todos os membros da Diretoria, na ordem do artigo 30, sendo as demais vagas, se houverem, preenchidas a criterio da Diretoria presente.

Art. 23 — Faltando toda a Diretoria, nas Assembleias Gerais, três reuniões seguidas, e em caso

falso, a sóis, no caso de negociação, faltoso, a sóis, no caso de negociação,

Art. 24 — A pena de multa será aplicada a criterio da Presidência, na falta de cumprimento de deveres por qualquer socio da Sociedade, ou de que não acerte pena mais grave.

Art. 25 — A censura terá lugar em caso de reincidência, de fato leve será consignada em ata.

Art. 26 — Serão passíveis de suspensão, os sócios que:

a) — não pagarem suas mensalidades por mais de noventa dias;

b) — portarem-se de modo a prejudicar o conceito do clube;

c) — de respeitar ou agredir qualquer associado no recinto social.

§ 1 — A duração da suspensão ficará a criterio da Diretoria.

Art. 27 — Os sócios do "VITORIA ESPORTE CLUBE", serão:

- a) — De Assembleia Geral Ordinária;
- b) — Assembleia Geral Extraordinária;
- c) — Assembleia Geral Eleitoral;
- d) — Assembleia Geral Especial;
- e) — De Diretoria.

Art. 28 — As sessões de Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-á trimestralmente, a fim de apreciar e aprovar as contas apresentadas pelo Tesoureiro, depois de votado o parecer da C. F.

§ único — As sessões de Assembleia Geral, exceto a Especial, só terão lugar com o comparecimento de pelo menos, a maioria absoluta dos sócios efetivos, presente na vila, excluídos os que não estiverem quites com o Clube.

Art. 29 — Haverá sessão de Assembleia Geral Extraordinária sempre que convocada por qualquer membro da Diretoria ou por dez associados quites com os cofres da sociedade, a fim de tratar assuntos de interesse imediato para a sociedade.

Art. 30 — As sessões extraordinárias da Diretoria que serão realizadas no domingo imediatamente anterior ao termínio do mandato da Diretoria atual, em qualquer tempo, no caso de vaga, e terão por fim exclusivo eleger nova diretoria ou membros dessa.

Art. 31 — O não comparecimento do numero de sócios exigidos no § único do artigo 24, em duas reuniões seguidas, para o mesmo fim, será levada a eleito com qualquer numero de sócios na terceira reunião.

Art. 32 — Nos casos de posses da Diretoria e de comemorações serão realizadas sessões de Assembleia Geral Especial.

Art. 33 — As sessões extraordinárias da Diretoria que serão convocadas pelo Presidente ou por um terço dos seus membros, serão realizadas em qualquer dia, a criterio da Presidência.

§ único — A esta sessão é obrigatório o comparecimento de todos os membros da Diretoria, na ordem do artigo 30, sendo as demais vagas, se houverem, preenchidas a criterio da Diretoria presente.

Art. 34 — Faltando toda a Diretoria, nas Assembleias Gerais, três reuniões seguidas, e em caso

de impedimento da mesma, será eleita por aclamação, uma Diretoria para o ato.

Art. 35 — O socio que, por qualquer motivo, afastar-se do quadro social ou for eliminado não terá direito a qualquer indemnização, valor, objeto ou qualquer contribuição ou doação feita à Sociedade.

Art. 36 — Serão passíveis de suspensão, os sócios que:

a) — não pagarem suas mensalidades por mais de noventa dias;

b) — portarem-se de modo a prejudicar o conceito do clube;

c) — de respeitar ou agredir qualquer associado no recinto social.

§ 1 — A duração da suspensão ficará a criterio da Diretoria.

Art. 37 — Os sócios que, em caso de suspensão ou de expulsão, não se desligarem do clube, terão direito a suspensão de cinco vezes no mesmo ano.

Art. 38 — E admissível recurso facultativo, para a Assembleia Geral, ao socio punido no caso de suspensão.

Art. 39 — A pena de criminis, que será aplicada ao socio que:

a) — Tenha sido suspenso cinco vezes no mesmo ano;

b) — recusar-se a cumprir, sem razão justificada, qualquer decisão da Diretoria ou Assembleia Geral;

c) — difamar a Sociedade ou qualquer de seus membros;

d) — extraviar ou deprender qualquer propriedade do Clube.

Art. 40 — Para a aplicação da pena de suspensão ou eliminação, será instaurado um processo, que terá como julgadores de primeira instância o Presidente e o Vice-Presidente.

CAPITULO VI

Das votações

Art. 41 — As votações nas sessões de Assembleia Geral Eleitoral serão feitas em escrivão, em segredo, e, nas demais reuniões o que a maioria determinar.

CAPITULO VII

Disposições Finais

Art. 42 — O orgão deliberativo supremo da Sociedade é a Assembleia Geral.

Art. 43 — São datas comemorativas, obligatoriamente: 14 de julho, 2º de setembro, 15 de novembro e 21 de abril.

Art. 44 — No caso de ausência ou impedimento do Presidente e Vice-Presidente, serão chamados à Presidência os demais membros da Diretoria, na ordem do artigo 30, sendo as demais vagas, se houverem, preenchidas a criterio da Diretoria presente.

Art. 45 — Faltando toda a Diretoria, nas Assembleias Gerais, três reuniões seguidas, e em caso

de impedimento da mesma, será eleita por aclamação, uma Diretoria para o ato.

Art. 46 — O socio que, por qualquer motivo, afastar-se do quadro social ou for eliminado não terá direito a qualquer indemnização, valor, objeto ou qualquer contribuição ou doação feita à Sociedade.

Art. 47 — Extinta a Sociedade, será o seu patrimônio alienado e o produto doado a instituição filantrópica de assistência social ou educativa; de preferência local, encarregando-se os últimos associados da alienação.

Art. 48 — O mandato da Diretoria terminará a 14 de julho de todos os anos.

Art. 49 — A Diretoria poderá eleger uma Diretoria de Honra, composta de cidadãos de relevante social, residentes neste Vila ou Municipio.

Art. 50 — As decisões da Diretoria, que resolvem os casos em sses de estranho, salvo em caso de multa ou de suspensão ou eliminação, serão, depois de aprovadas, em Assembleia Geral, a eles anexadas como parte integrante, dos mesmos, fazendo-se as devidas comunicações a quem a direito.

Art. 51 — Aprovados em Sessão de Assembleia Geral em Datas Estradas, 14 de julho de 1951.

Wilson Tavares da Silva — Presidente:

José Gomes Correia — Vice-Presidente:

Manoel Felipe — 1º Secretário:

Manoel Pideles Sobrinho — 2º Secretário:

Natanael Xavier — Diretor do Departamento Social:

Sebastião Hermes Lisboa — Orador:

Antônio Miguel dos Santos — Diretor do Departamento Esportivo:

João Epifânio — 1º Tesoureiro:

Antônio Almeida — 2º Tesoureiro:

João Paulino — Bibliotecário:

João Camilo — Diretor do Departamento de Conservação e Reparação de Materiais:

Comissão Fiscal e de Sindicância:

Nelson Freire de Amorim:

Júlio Lira da Silva:

Pedro Lima Filho.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gástrico-pancreático, intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias liliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncocefalias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, serografias gastrroduodenas com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhamento Siemens para 120 mil volts e 200 MA.

DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone: 1799

AVIAMENTO DE RECEITAS DOS SRS. MEDICOS OCULISTAS COM LENTES GENUINAMENTE AMERICANAS EM DUAS HORAS COM A MAXIMA PERFEIÇÃO COLOCA SE VIDROS EM QUALQUER TIPO DE OCULOS

EDITAIS E AVISOS

EDITORIAL — De Venda e arrematação de bens, com o prazo de vinte (20) dias. O Dr. Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude de lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital vierem ou dele noticiarem que, no dia 11 de Setembro p. vindouro, às 14 horas na sala das audiências deste Juiz, no Piaçabuçu de Justiça, sito à praça José Pessoa, desta cidade, o portador dos auditórios ou quem nela vez fizer, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o bem pertencente ao espólio de Steverino Pereira da Silva, e separado para solução de dívidas do mesmo espólio, que é o seguinte: Casa n. 294, situada à Av. Vera Cruz, nesta cidade, construída de tijolo, coberta com telhas, em terreno rendeiro, com duas portas de frente, duas divisas e uma janelas no alto do lado do potente, onde faz esquina com a Av. Barão da Passagem, quintal excedendo, tendo dois quartos, avaliação pela quantia de oito mil cruzados (Cr\$ 8.000,00). E quem o ditto bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra, isto é, pelo preço superior ao da avaliação e após pagos no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idêntica por trés dias. O presente edital será fixado no Júri de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado, e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias de Agosto do ano de 1951. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a) Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. O lo. Egere, veniente — Enéas Chacon Costa.

COPIA — «Comissão de Manutenção — Edital de Venda em leilão público, com o prazo de 20 dias. — O Dr. Mário Nobreto montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital vierem, no dia 24 de setembro, pelas 11 horas na sala do Fórum, desta cidade e portador dos auditórios Luiz Eurides, Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trairá a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, um rádio marca R.C.A. Vitor de cinco valvulas, acompanhado de um transformador, bem este penhorado pelo Banco do Estado da Paraíba S.A. a Adalberto C. Viana, na ação executiva que aquele move contra este e avaliado pela soma de Cr\$ 1.500,00. E por conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e fixado no local do costume na forma da lei. Dado, e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de agosto de 1951. Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada, e datilografai e subscrevi. A escrevente autorizada: Juracy Lacet Porto, Manoel Simplicio Paiva. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 13 de agosto de 1951. JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCURA DORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N° 17

1 — De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de con-

Mamanguape, 28 de junho de 1951. Joaquim de Oliveira Fagundes.

Comarca de Objá — Edital da Paraíba, editorial de licitação de haveres suscavados com o prazo de 20 dias. O Dr. Antônio do Couto Caraxo, Juiz de Direito dessa Comarca, em virtude de lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele noticiarem que por este Juiz e cartório de 1º Ofício se processa o inventário dos bens com que faleceu DONA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO CAO, residindo que era no sítio «Presa», desta Comarca, e estando internado no Leprosário «Getúlio Vargas», neste Estado, o co-herdoso FRANCISCO ALVES DE FREITAS, ordenou-se expedisse o preaviso com o prazo de cinco dias, fazendo sobre as declarações feitas pelo inventariante e para demais termos de levantamento, até final, sob pena de revolta. Para constar, foi passado o preaviso que será lido e afiado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado, Diário e passado essa cidade de Cajazeiras, aos 10 dias de julho de 1951. Eu, Ana Sobreira Andrade, Escrev. e datilografai. (a) Antônio do Couto Caraxo, Juiz de Direito. Conforme o original. Don. f. Subscrito e assinado. A Escrev. Ana Sobreira Andrade.

COMARCA DA CAPITAL

— Editorial de praça com o prazo de 10 dias — 4º Cartório — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 10 dias vierem ou do

mesmo conhecimento tiver, que às 14 horas do dia 31 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala da 1ª Vara da Capital, o portador dos auditórios Luiz Eurides, Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trairá a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, um rádio marca R.C.A. Vitor de cinco valvulas, acompanhado de um transformador, bem este penhorado pelo Banco do Estado da Paraíba S.A. a Adalberto C. Viana, na ação executiva que aquele move contra este e avaliado pela soma de Cr\$ 1.500,00. E por conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e fixado no local do costume na forma da lei. Dado, e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de agosto de 1951. Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada, e datilografai e subscrevi. A escrevente autorizada: Juracy Lacet Porto, Manoel Simplicio Paiva. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 13 de agosto de 1951. JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCURA DORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N° 17

1 — De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de con-

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.º 2280, de 7 de março de 1940

Códigos ABC e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR

Rua Cardoso Vieira, 36 — Ed. — São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANÇE EM 31 DE JULHO DE 1951

ATIVO

A — DISPONIVEL:

Caixa	397.483,60
Em moeda corrente	1.120.356,80
Em dep. no Banco do Brasil S.A.	1.568.03,70
Em Dep. a Ord. Sup. da Moeda e do Crédito	1.974.644,10

B — REALIZAVEL:

Títulos Descontados	12.103.718,50
Esterminhos em Correntes	43.037,60
Correspondentes	29.837,90
Outros Créditos	4.201,90
	12.180.795,90

C — IMOBILIZADO:

Móveis	30.323,00
Material de Expediente	3.240,00
	33.563,00

D — RESULTADOS PENDENTES:

Juros e Descontos	6.365,00
Impostos	12.500,00
Despesas Gerais e Outras contas	6.434,20
	25.299,20

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Valores em Garantia	67.112,60
Tit. a receber de cialheia	1.385.051,80
Outras Contas	55.819,70
	1.507.984,10
	15.722.286,30

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL:

Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	270.084,70
Outras Reservas	835.122,80
	6.105.207,50

G — EXIGIVEL:

Dep. a vista e a curto prazo.

C/Corrente sem limite	2.190.822,80
C/Correntes Limitadas	1.271.705,50
C/C. sem Juros	133.079,00
	3.595.607,30

Outros Depósitos:

De diversos:

Depósitos a Prazo Fixo	1.117.289,40
	4.712.596,70

Outras Responsabilidades

Tit. Redescontados	2.810.000,00
Correspondentes	393.383,30
Ordens de Pagamentos e outros créditos	118.834,10
Dividendo a Pagar	13.400,00
	3.337.617,40
	8.050.514,10

H — RESULTADOS PENDENTES:

Contas de Resultados	58.580,60
	15.722.286,30

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Dep. de valores em Garantia e em custodia	67.112,60
Depositantes no titulos em coo. do P.R.S.	1.385.051,80
Outras Contas	55.819,70
	1.507.984,10
	15.722.286,30

Campina Grande, 31 de Julho de 1951.

DR. LUIS MARCELINO DE OLIVEIRA

Gerente

DIÓGENES GONÇALVES

2º Secretário

TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA

1º Secretário

JOSE NICACIO DE AMORIM

Contedor — C.R.C. — 95.

111 — O arrendamento será a título prévio, cabendo ao Estado o direito de rehaver e prender quando necessário, seu direito ao locatário de promover meios de indemnização.	1951.
--	-------

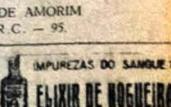
IV — O proponente venceu o sorteio para concorrer ao direito de arrendamento, de previsão a Prisão General Joaquim Neiva, só onde, funcionou o Posto de Pesca, até as 13 horas do dia 24 de agosto de corrente anno.	1951.
--	-------

V — As propostas deverão ser feitas por escrito com nome, matrícula, número do edifício e residência do concorrente, em duas vias, devidamente seladas a primária e apresentadas dentro de envelope vedado e lacrado.	1951.
---	-------

Ficam convocados, pelo presente, todos os sócios da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas.	1951.
---	-------

EDITAL	1951.
--------	-------

Ficam convocados, pelo presente, todos os sócios da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, para no dia 26 de outubro mês, pelas 10 horas, em sua sede social, à rua das Trincheiras, 239, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com o fim especial de eleger a nova Diretoria, na forma dos Estatutos.	1951.
--	-------



IMPUREZAS DO SANGUE

ELIXIR DE BOGUEIRA

AUX. TRAT. SIFILIS

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 18 de agosto de 1951

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Departamento da Fazenda

EDITAL N° 2

De ordem do sr. Director Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente Edital, fica, de conformidade com o que estabelece o art. 253, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de Outubro de 1943, Luis Moreira, Agente Fiscal classe "E" interino, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colabora Estadual de CABACEIRAS, confidado para, no prazo de 20 dias, contados a data da publicação desse Edital, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de exasperação por abandono, de acordo com o que estabelece o art. 44 do aludido decreto.

Gabinete do Director Geral do Departamento da Fazenda, em 16 de agosto de 1951. — JOÃO PEIXOTO PESSOA — Oficial Administrativo classe "H".

Visto:

ROMUALDO ROLIM — Director Geral.

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCURAÇÃO DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N° 16

I — De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo Sr. Secretário das Finanças, exarada no ofício dessa Procuradoria, sob nº 167, de 19 de julho do corrente mês e anexo, fez público para conhecimento de quem interessar possa, que esta Procuradoria, reabrirá propostas para concorrência de arrendamento do prédio situado à av. Engenheiro Peixoto (anexo à subestação de Luz de Tamboá) em onde funcionou o Posto de Peça, até as 13 horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 1951.

II — A base mínima do aluguel será de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) mensais, pagos até o dia 3 do mês seguinte ao vencido, quando de ser resolvida o arrendamento do referido prédio.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Júnior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.



Italo Curcio

COMPANHIA DE COMEDIAS IRACEMA DE ALENCAR

Dentro de mais alguns dias no TEATRO SANTA ROSA, Italo Curcio apresentará ao público piauiense, a COMPANHIA DE COMEDIAS "IRACEMA DE ALENCAR".

Elenco de primeira e repertório inédito — Estreiará com a magnífica comédia em 3 atos de consagrado teatrólogo Amaral Gurgel

A PIEDOSA MENTIRA

NOTA — Acham-se abertas as assinaturas na bilheteria desse Teatro com os ses. Afonso Moreira, secretário da Cia, e José Pequeno, zelador do mesmo.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 244

IMPORTAÇÃO — COLIS POSTAUX

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. torna público que se articula com a resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, em sessão de 23/5/51, estão sujeitas à licença prévia de importação ou a provisão de cota de cláusulas mercacionais de qualquer valor entradas no país, mesmo quando sob a forma de encomenda postal (Colis-Postal).

Desse regime exclui-se as pequenas amostras para uso comercial, só se classificando como amostras as mercadorias que vierem em quantidade, acidentalmente e apresentação tal que impossibilitem a sua venda no comércio, a sua utilização na indústria ou qualquer outro aproveitamento que compense os gastos de remessa.

A fim de resguardar os direitos dos que se valerem legitimamente do "colis" e prevente novas irregularidades, a Carteira comunica aos interessados que as Alfândegas e o Departamento dos Correios e Telégrafos exercerão rigorosa fiscalização nos preços declarados.

Assim, deverão as partes se empenhar em bem escanear nesse sentido os Consulados aos quais incumbir o visto da fatura consular ou das comerciais nos casos em que as mesmas não forem exigidas.

As presentes disposições não se aplicarão às encomendas remetidas do exterior até 30 dias após a publicação desse Av. no "Diário Oficial", desde que o valor realmente inferior a 25 dólares ouro.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1951.

LUIZ SIMÕES LOPES — Diretor.

LEOPOLDO SALDANHA MURGEL — Gerente.

INDICADOR ALFABETICO

CASA EM TAMBAU — Aír... casa em Tambaú — Confere-se essa residência à av. Cabo Branco n. 250. A tratar a ruas Moacanha e Walfrido 551 dessa cidade.

Figurinos e modas

para 1952

S.A. LUNA Agente Distrital de Figurinos nessa praça, proprietário da Banca de Revistas na Esquina dos Correios e Telegrafos dessa Cidade.

Aconselha receber variando sobremaneira os Figurinos de Varão para 1952 a preços quasi de grega; segue alguns nomes para conhecimento dos interessados: L. ENFANT CHIC — JO LIS MODERNOS — ROBIS PRATICOS — FEMINT — ROBES DE PLIN — ELE CANTISSIMA — NATICIONAL BELLAS HESS — LIN GERE CHIC — MODE ETE CLIE, — PONTO DE CRUZ — SELUETAS E MUITO OUTROS ARTICOS.

MAQUINA DE ESCRIVER «ROIJA» — Teclado universal.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional na Paraíba do Norte

1º SECCAO

Transcreve-se abaixo, para esclarecimento dos interessados, o Ofício Encaminhado a 3.010, do dia 23 de abril último, do Sr. Chefe da 1ª Seccão da Diretoria de Correios — RIO DF, nos seguintes termos: «Comunico-vos, de ordem, para os devidos fins, que a Administração das Amílias Holandesas, por intermédio da Secretaria de Relações Exteriores, solicita das demais Administrações da União, Posto Universo que as remessas de grande natureza destinadas a ilha de Curaçao sejam endereçadas da seguinte maneira: «WILLE, MSTAD — CURACAO, AN. TILLES NEERLANDENSES, 1º Seccão da DR da Paraíba, em 10/8/51. João Soares Junior — Chefe

VENDE-SE uma casa em Tambaú, Avenida Francisco Filho 127, nova, telha dols terracos, 4 quartos, duas salas, terreno próprio, situada a poucos metros do Colégio Paraibano. Vê e tratar a Rua Candido Pessoa, 64 — 1º andar.

VENDE-SE uma casa em Ponta de Matos, frente para o mar, telha terreno próprio, 3 quartos, 5 quartos 2 salas, preço Cr\$ 16.000,00. Tratar com Heloizo Monteiro, Travessa Rio Grande do Sul, 72 Tamboá — João Pessoa. Preço mínimo Cr\$ 15.000,00.

VENDE-SE uma casa em Santa Júlia, n. 823, telha, três quartos, duas salas, cozinha, terraço pôrão; preço Cr\$ 16.000,00. Tratar Travessa Rio Grande do Sul, 72 Tamboá — João Pessoa.

VENDE-SE uma casa em Santa Júlia, n. 823, telha, três quartos, duas salas, cozinha, terraço pôrão; preço Cr\$ 16.000,00. Tratar Travessa Rio Grande do Sul, 72 Tamboá — João Pessoa.

Aviso a operários

Pelo presente convidamos os operários abaixo relacionados a voltarem ao serviço dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data dessa publicação, sob pena de serem considerados dispensados de acordo com a Lei em vigor:

No nosso filial de Bananeiras: Severino Cândido da Silva carteira do IAPI n. 6992657; José Soárez da Silva carteira profissional n. 15885, série 51; Luiz Pelxoto Cavalcanti, carteira do IAPI n. 7274694; Manoel Vicente de Lima Filho carteira do IAPI n. 5685355;

No nosso filial de Belém: Euclides Pedro do Nascimento, carteira profissional n. 18106 — Série 11; João Pessoa, 14 de Agosto de 1951.

Abilio Daniels & Cia.
(A firma está devidamente reconhecida)

CURSOS DE MATEMÁTICA E FÍSICA

Para os exames vestibulares às Faculdades de Química, Engenharia Civil, Agronomia, Arquitetura e Medicina.

Eng. VINICIUS NOBREGA — Praça D. Adauto, 24

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOS. SOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às das feiras, das 14 horas às 18 horas.

AFA SPORT CLUB

Matinal-Dancante, dia 19

A diretoria do animado clube do Rogger, oferecerá no dia 19 (domingo) um animadíssimo "marinheiro dançante" aos "brotinhos", aos seus associados e digníssimas famílias, às 9 horas. Fará melhor barlhantismo tocará o conjunto do maestro Natanael Ferreira.

Aos srs. associados exibir-se-á o catálogo n.º 8 (agosto), e aos não sócios cobrar-se-á uma pequena taxa.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO: R. Visconde de Feijóas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 650
Consultas das 15 às 18 horas
Fone 1673